



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03
[assinatura]

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 40.792.580.503,00 (quarenta bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta mil e quinhentos e três reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 3.306.053.213 (três bilhões, trezentos e seis milhões, cinquenta e três mil e duzentos e treze reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total é fixada em R\$ 40.792.580.503,00 (quarenta bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta mil e quinhentos e três reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 28.665.495.975,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 12.127.084.528,00 (doze bilhões, cento e vinte e sete milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Parágrafo único O valor de R\$ 3.293.154.672,00 (três bilhões, duzentos e noventa e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais) incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2025, 204º da
Independência e 137º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



MENSAGEM Nº 136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2026*”, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dirijo-me a essa Casa do Povo para apresentar, aos nobres Deputados, à Mesa Diretora e a toda a população mato-grossense, as informações sobre o desempenho econômico do Estado, a situação das suas finanças públicas, a discriminação da receita dos fundos e a proposta da execução orçamentária das principais ações governamentais para o exercício de 2026.

O projeto de lei compreende:

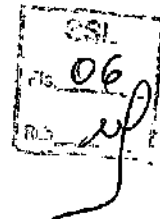
- O orçamento fiscal, referente aos três Poderes Estaduais, Ministério Público, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, e empresas estatais dependentes, incluindo as fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos estaduais a ele vinculados, da administração direta e indireta.

A proposta orçamentária de 2026 prevê receitas e despesas totais no montante de R\$ 40.792.580.503,00 sendo o orçamento fiscal de R\$ 28.665.495.975,00 e o orçamento da seguridade social de R\$ 12.127.084.528,00.

Destaco que a gestão fiscal responsável e o equilíbrio das finanças públicas sustentam o processo de aperfeiçoamento e expansão dos serviços públicos estaduais, bem como possibilitam o planejamento e a execução de investimentos que fomentam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Em virtude da relevância da matéria e com a certeza de que as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com bem-estar da população, encaminho o presente projeto de lei para apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para sua conversão em lei.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2025.


MAURO MENDES
Governador do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

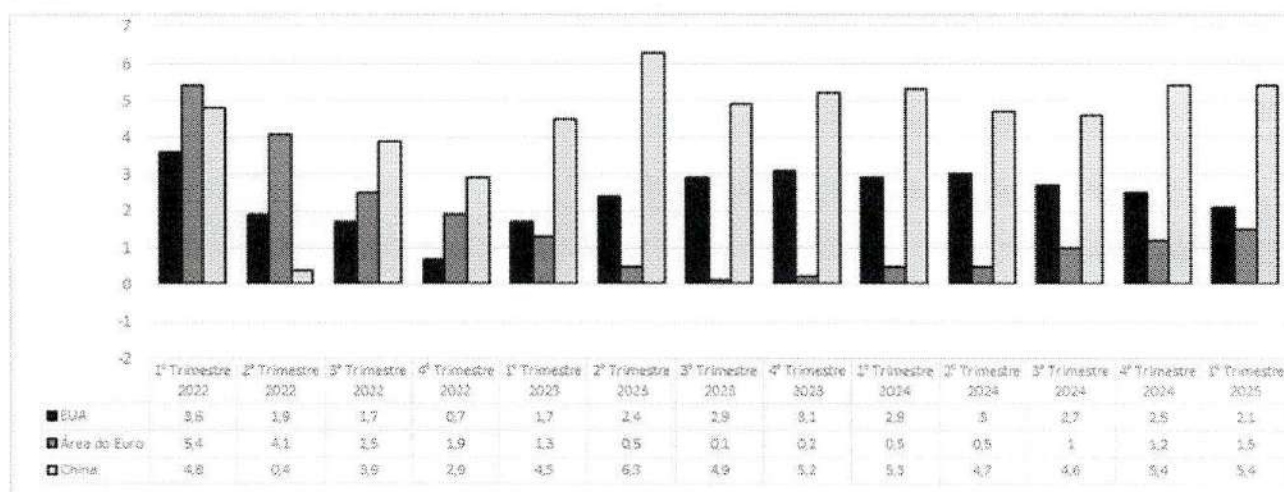
PERSPECTIVAS E CENÁRIOS ECONÔMICOS

Conjuntura Internacional

A economia chinesa apresentou estabilidade, com crescimento de 5,4% no 1º trimestre de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. O crescimento, com ajuste sazonal, apontou incremento de 1,2% no volume do PIB de 2025 neste 1º trimestre. Os dados demonstram que o governo chinês vem realizando estímulos econômicos, reduzindo os juros, afim de aumentar a demanda interna de consumo e investimentos, tendo em vista, principalmente, os dados deflacionários do preço ao consumidor, que apresentaram variação negativa em relação ao mesmo período do ano anterior de fevereiro a maio.

A Área do Euro, cresceu 1,5% no 1º trimestre de 2025 ante o 1º trimestre de 2024. Já o crescimento anual acumulado de 2025, neste 1º trimestre foi de 0,6%. Entre as maiores economias do bloco, na comparação deste 1º trimestre em relação ao 1º trimestre 2024, o PIB alemão estagnou, mas expansões foram registradas na França (0,6%), Itália (0,7%), Espanha (2,8%) e Holanda (2%). Destaque ainda para a Irlanda, que na mesma referência, que apresentou crescimento de 22,2% impulsionado principalmente por um aumento nas exportações (notadamente em março, crescimento exponencial), à medida que as empresas multinacionais se apressaram para antecipar os embarques antes o risco de elevação das tarifas introduzidas pelo presidente dos EUA, Donald Trump.

Gráfico 1. Taxa de Crescimento do PIB Trimestral EUA, Área do EURO e China – (Variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) 1º trimestre de 2022 ao 1º trimestre de 2025.



Fonte: Tradingeconomics (Acesso 11/06/2025), Elaboração: SEP/SEFAZ

Conjuntura Brasil

O PIB do Brasil no 1º trimestre de 2025, em relação ao 1º trimestre de 2024, medido pelo IBGE, apresentou crescimento de 3,6%. As expectativas médias em junho, segundo relatório do Boletim Focus publicado pelo Banco Central, é de que a economia brasileira tenha um

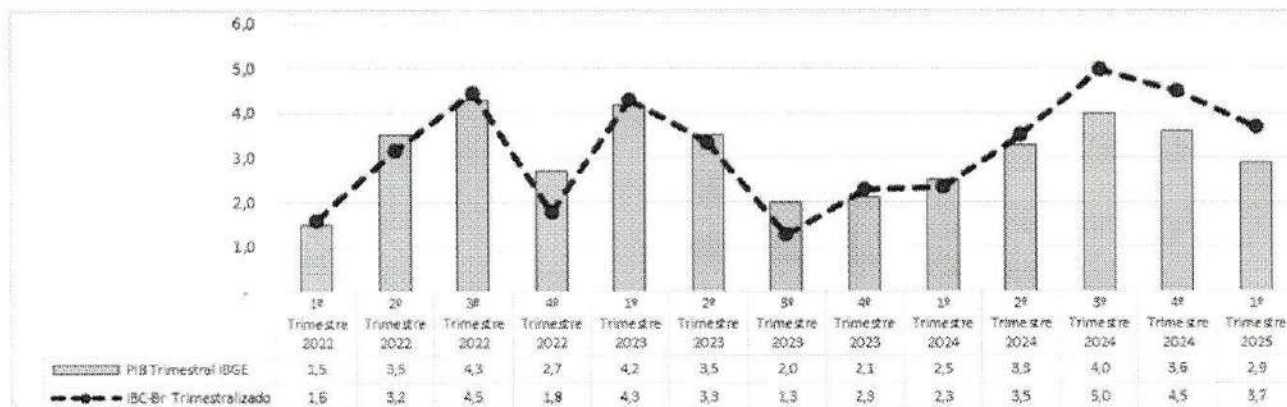


03
uf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

crescimento de volume do PIB de 2,2% em 2025, número este consideravelmente bom, tendo em vista vir de uma base de crescimento de 3,4% de 2024.

Gráfico 2. Taxa de Crescimento do PIB Trimestral Brasil (variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) 1º trimestre de 2022 ao 1º trimestre de 2025.



Fonte: IBC-Br Trimestralizado – Banco Central do Brasil. PIB Trimestral - IBGE (Acesso até 11/06/2025). Elaboração SEP/SEFAZ.

Conjuntura Mato Grosso

O Indicador de Atividade Econômica Geral Estadual apresentou a consolidação da variação negativa de crescimento da economia mato-grossense em 2024, encerrando o ano com queda de -3,4%. Essa queda, apesar dos setores da Indústria e do Comércio/Serviços apresentarem um crescimento positivo bastante consistente no período, deu-se diante a magnitude da queda da agropecuária estadual, prevalecendo sobre as atividades econômicas de modo geral. Isso comprova a força da agropecuária (e do agronegócio como um todo) e o forte crescimento de sua participação na composição do PIB mato-grossense no período pós (pandemia) COVID19, praticamente dobrando sua participação, indo de 21,4% em 2019, para 37,4% em 2022 (dados mais recentes publicados pelo IBGE, novembro 2024).

Expectativa de preço (proxy do deflator implícito) MT 2025

O Índice de Preço MT (IPC-MT)¹ tem por objetivo estimar, nas bandas de limites, o deflator implícito estadual para os anos de defasagem da publicação do PIB estadual pelo IBGE (o dado mais recente, publicado em novembro de 2024, refere-se a 2022). Desta forma, o IPC-MT estima qual o efeito inflacionário na economia estadual cobrindo esse período de defasagem (2 anos, mais a estimativa para o ano corrente), ou seja, neste tem-se a estimativa para os anos de 2023, 2024 e para o corrente ano de 2025.

¹ Indicador desenvolvido pela SEP/SEFAZ-MT, para servir de proxy do deflator implícito.

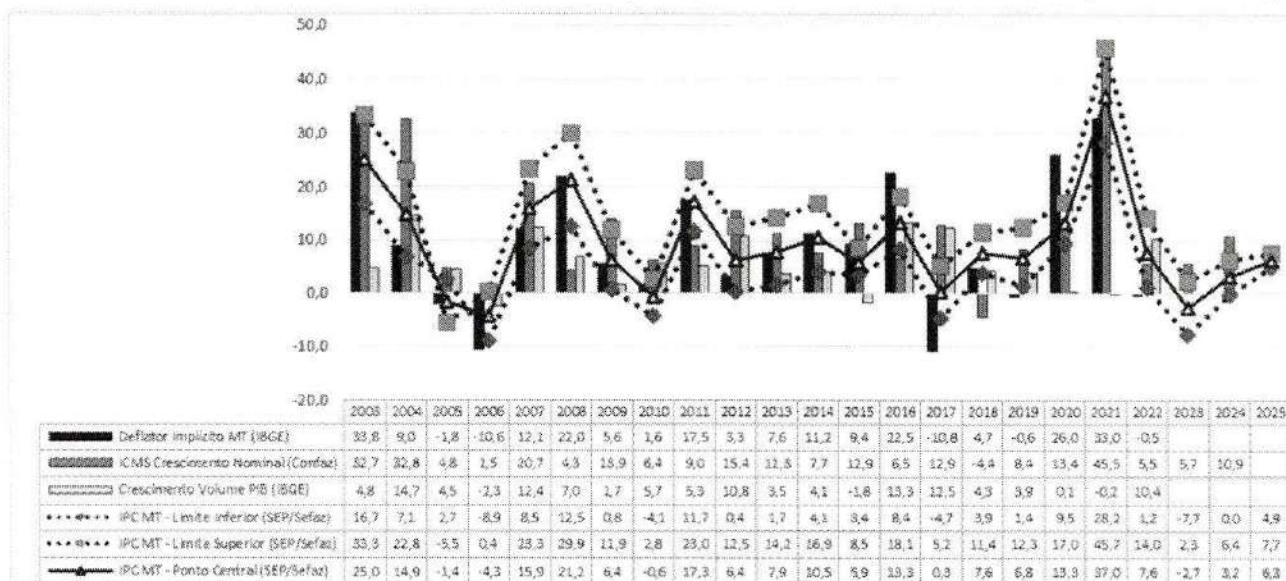
Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3 SL
09
19

Gráfico 3. Índice de Preço Calculado Mato Grosso - IPC MT (linhas pontilhadas) 2003 a 2025, Deflator Implícito MT 2003 a 2022, Taxa de Crescimento Nominal do ICMS MT 2003 a 2024 e Crescimento Real PIB MT 2003 a 2022 (colunas preta, cinza escuro e cinza claro, respectivamente).



Fonte: Índice de Preço Calculado MT (SEP/SEFAZ-MT); Deflator Implícito e Crescimento Real PIB MT (IBGE); ICMS MT (CONFAZ). Consolidado 06/03/2025.

Expectativa de Crescimento do PIB da Agropecuária MT 2025

A estimativa da SEP/Sefaz do crescimento real do PIB da agropecuária, em junho, diante os dados atualizados em abril do acompanhamento das principais lavouras, é de 10,10% no limite inferior. Já para o limite superior é de 18,80%, com ponto central de crescimento indo a 14,50%, evidenciando-se a forte consolidação das lavouras em 2025, dado as condições climáticas bastante favoráveis.

Tabela 1. Expectativa Anual de Crescimento da Agropecuária MT (Variação Real %a.a) – 2022, 2023, 2024 e 2025

Estimativa SEP/SEFAZ PIB da Agropecuária MT 2022 (Variação Real % a.a.)	Projeção e Limites		
	Limite Inferior	Ponto Central	Limite Superior
	7,00%	8,30%	9,50%
Resultado IBGE - 2022	12,10%		
Estimativa SEP/SEFAZ PIB da Agropecuária MT 2023 (Variação Real % a.a.)	Limite Inferior	Ponto Central	Limite Superior
	16,50%	20,60%	28,50%
Resultado Prévio Seplag MT - 2023	27,20%		
Expectativa para 2024			
Estimativa SEP/SEFAZ PIB da Agropecuária MT 2024 (Variação Real % a.a.)	Limite Inferior	Ponto Central	Limite Superior
	-3,80%	-5,80%	-8,10%
Resultado Prévio Seplag MT – 2024	-12,5%		
Expectativa para 2025			
Estimativa SEP/SEFAZ PIB da Agropecuária MT 2025 (Variação Real % a.a.)	Limite Inferior	Ponto Central	Limite Superior
	10,10%	14,50%	18,80%

Fonte: SEP/SEFAZ-MT. Consolidado em 06/03/2025.

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

10
10

Os indicadores de expectativa, de modo geral, delineiam um cenário bastante positivo, tanto em volume quanto em preços, para economia estadual em 2025. A média de preços estaduais, medida pelo IPC-MT (variando entre 4,88% no limite inferior e 7,72% no limite superior, com ponto central de 6,30%), apontam uma ligeira retração em relação à estimativa do 1º bimestre. Isso decorre da boa expectativa da safra de grãos mundiais, principalmente EUA e Brasil, o que pressiona os preços para baixo diante a tendência atual da taxa de crescimento de consumo, principalmente da China, destas commodities, mantendo os preços em tendência baixista. O que pode influenciar esse cenário de preços para o Brasil é o fato da China, caso as políticas de aumento de tarifas do governo Trump se efetive, amplie a busca pelo mercado brasileiro, diminuindo a oferta interna e encarecendo o produto nacionalmente.

Mato Grosso, pelo lado da produção, encontra-se numa situação bastante favorável na safra 2024/2025 em relação à safra anterior 2023/2024. Em 2025, sob um efeito de um “la niña”, ainda que relativamente fraco, trouxe regularidade de chuvas ao longo de todo o período de plantio, fazendo com que a perspectiva da produção estadual de soja seja recorde.

Estimativa PIB Nominal Mato Grosso 2023, 2024 e 2025

Tabela 2. Estimativa Anual: Índice de Volume (PIB %), Índice de Preço (IPC-MT) e PIB Mato Grosso Real e Nominal (Em mil Reais) 2021 - 2025.

Ano/Bimestre	Cenário	Índice de Volume	PIB MT R\$ (Real)	Índice de Preço	PIB MT R\$ (Nominal)
Estimativa SEP/Sefaz MT 2021	Limite Inferior	1,0183	181.918.847	1,2801	232.874.316
	Ponto Central			1,3698	249.192.437
	Limite Superior			1,4596	265.528.749
PIB Realizado 2021 (publicado em novembro de 2023)		1,002	-	1,320	233.390.203
Estimativa SEP/Sefaz MT 2022	Limite Inferior	1,077	250.805.638	1,0081	253.397.275
	Ponto Central			1,0746	270.112.798
	Limite Superior			1,141	286.803.185
PIB Realizado 2022 (publicado em novembro de 2024)		1,104	-	-0,452	255.527.000
Estimativa SEP/Sefaz MT 2023	Limite Inferior	1,065	287.670.130	0,9446	257.062.924
	Ponto Central			0,991	269.690.195
	Limite Superior			1,0374	282.317.465
Estimativa Cenário 2024					
Estimativa SEP/Sefaz MT 2024	Limite Inferior	0,932	274.235.983	1,0031	252.211.608
	Ponto Central	0,966	278.788.729	1,0284	267.808.577
	Limite Superior	0,999	285.885.656	1,0537	283.831.551
Estimativa Cenário 2025					
Estimativa SEP/Sefaz MT 2025	Limite Inferior	1,040	278.574.482	1,0490	292.224.632
	Ponto Central	1,078	288.777.989	1,0630	306.971.002
	Limite Superior	1,118	299.302.866	1,0770	322.349.187

Fonte: Estimativas 2023, 2024 e 2025 PIB-MT SEP/SEFAZ-MT. Consolidado em 17/06/2025. PIB Realizado 2021 e 2022 – IBGE/Seplag MT

10



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Projeções Econométricas Variáveis Macroeconômicas 2025 – 2030

Tabela 3. Projeção dos Indicadores Macroeconômicos PLOA 2026

Projeção de Indicadores Macroeconômicos, PLOA 2026							
Indicadores	Realizado 2024	Projeção					
		2025			2026		
		Limite Inferior	Cenário Base	Limite Superior	Limite Inferior	Cenário Base	Limite Superior
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ bilhões)	11.745	12.597	12.818	13.219	13.358	13.852	14.511
PIB Brasil - Variação Real (% a. a.)	3,4	1,6	2,2	3,0	1,0	1,9	3,0
*PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ bilhões)	267.809	292.225	306.971	322.349	301.566	329.314	371.560
**PIB Mato Grosso - Variação Real (% a. a.)	-3,4	4,0	7,8	11,8	2,4	3,8	6,7
SELIC (% a.a.)	12,3	11,0	15,1	17,0	7,3	9,2	11,5
IGP-DI (% a.a.)	6,9	1,6	4,3	9,3	0,8	3,3	8,1
IPCA (% a.a.)	4,8	3,8	4,6	6,3	3,6	4,5	6,6
INPC (% a.a.)	4,8	4,0	4,5	6,2	3,5	3,9	6,0
Salário Mínimo (R\$ anual)	1412,0	-	1518,0	-	1633,6	1641,0	1668,0
Estimativa da População Estadual (nº habitantes em Dezembro)	3.642.000	3.637.729	3.681.350	3.724.971	3.678.409	3.722.030	3.765.651
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ Valor Médio em dezembro)	6,1	4,9	5,3	6,4	4,6	5,0	6,7
Taxa SOFR 30 Dias (Valor Médio % em dezembro)	4,6	3,5	4,3	5,5	2,4	3,6	4,6
Volume de Vendas Comércio Varejista Mato Grosso (% a.a.)	-0,2	1,2	3,3	7,1	-0,7	1,6	5,4
Índice para Correção da Receita							

Fonte: SEP/SEFAZ, consolidado em 23/06/2025.

Projeção Complementar de Indicadores Conjunturais da Atividade Econômica Estadual para composição do Cenário, PTA/PLOA 2025							
Indicadores	Realizado 2024	Projeção					
		2025			2026		
		Limite Inferior	Cenário Base	Limite Superior	Limite Inferior	Cenário Base	Limite Superior
Volume de Serviços (cresc. % a.a.)	16,40	-4,25	0,19	4,58	- 0,27	4,48	9,16
Produção Física Industrial (cresc. % a.a.)	5,20	-1,92	5,29	8,9	0,16	5,57	10,82
Abate Bovino (Animais Abatidos a.a.)	6.233.920	5.834.872	6.108.141	6.381.410	6.428.148	6.591.070	6.705.775
Projeção Agropecuária MT (cresc. % a.a.)	5,20	10,1	14,5	18,8	3,35	7,14	14,74

Fonte: SEP/SEFAZ, consolidado em 23/06/2025.

As projeções e estimativas, de preços e produção, que compõem o cenário econômico, apresentam uma natural divergência entre o âmbito nacional e estadual em 2025. Tal divergência já ocorre desde 2024, diante da retração do PIB estadual de -3,4%, enquanto o PIB brasileiro cresceu 3,4%. Já em 2025 o cenário do crescimento econômico deve ser de 2,2% para o Brasil e Mato Grosso deve saltar para um crescimento de 7,8%.

O Banco Central deve, a fim de controlar a inflação medida pelo IPCA, manter a taxa SELIC elevada ao longo de 2025, desta forma, trazendo a trajetória do índice de preços para um percentual mais próximo da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para 2025 (meta 3,00%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 ponto percentual e mais 1,50 ponto percentual, isto é, de 1,50% a 4,50%). Porém, o remédio econômico do BC se dá por limitação de crédito e por consequência, resulta em um limitador da atividade econômica. Entretanto, é importante salientar que o governo federal, mantém sua política de orientação desenvolvimentista e deve manter o ritmo dos déficits fiscais financiando partes crescentes do orçamento com emissão de títulos aumentando a dívida pública. O prolongamento desse efeito tende a ser bastante negativo sobre a economia, pois essa captação de recursos via sistema



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

120
[assinatura]

financeiro quando injetada, via despesa corrente, na economia real, pressionam a elevação dos preços, beneficiando, a princípio, via Efeito Cantillon, a arrecadação de tributos, porém, a economia torna-se cada vez mais dependente de gastos públicos, ou seja, de certa forma é um processo de estatização do setor produtivo direcionado empresas a atender demandas públicas ao invés da produção orientada aos consumidores, o que, certamente, não é sustentável economicamente a longo prazo.

O setor produtivo, que vê o custo de produção elevar e com o crédito mais caro (juros mais elevados), pode assim, precipitar a queda na produção e iniciando um ciclo de demissão. Da mesma forma, com uma atividade econômica menos dinâmica, pode haver perda da produtividade o que pressiona ainda mais os preços para cima. A situação dos preços pode ser ainda amplamente (para baixo ou para cima) afetada ao considerar que o Brasil, um grande exportador de commodities, pode ser diretamente afetado por uma guerra comercial entre os Estados Unidos e a China. Se os EUA impuserem novas tarifas sobre produtos chineses, a China provavelmente retaliará com tarifas sobre produtos americanos. Nesse cenário, o Brasil pode se beneficiar de uma maior demanda chinesa por suas commodities, como a soja, carne e milho. No entanto, essa alta na exportação pode elevar os preços dos alimentos no mercado interno, já que a menor oferta de produtos para o consumo nacional tende a impulsionar o valor.

O cenário global pode não impactar tanto sobre a métrica de variação de preços medidos pelo IPCA (4,56%), INPC (4,46%) e IGP-DI (4,32%), tendo em vista a expectativa do câmbio, em nossas projeções, estabilizar-se em torno de R\$ 5,32 por Dólar. Isso implica em dizer que o possível, e aguardado, incremento da demanda por commodities nacionais não está atrelado a um bom momento mundial, pelo contrário, a China e a Área do Euro enfrentam certa dificuldade de crescimento econômico. Desta forma, o crescimento das exportações deve se dar por questões de realocação de mercado por influência geopolítica diante a taxaço realizada pelo governo dos EUA, o que deve manter o câmbio em um nível que não impulsione os indicadores de inflação.

Junto ao cenário de crescimento mundial mais contido, o consumo do petróleo deve manter-se em patamares que estabilizem o barril um pouco abaixo dos U\$ 70. Além disso, a produção de energia elétrica, diante as chuvas regulares (no padrão de normalidade hídrica) não devem ser, a priori, fator técnico² de pressão sobre os preços da energia elétrica. Os preços elevados devem se concentrar no setor alimentício (soja, milho e seus derivados) e as carnes bovinas, suínas e aves refletindo-se sobre o atacado e o varejo, por isso o IPC-MT mais elevado que IPCA (por isso, também, o relativo otimismo, proveniente da inflação estadual, sobre o incremento arrecadatário do ICMS).

Cabe sempre destacar que o efeito inflacionário estadual não é positivo no contexto socioeconômico mais amplo, tendo em vista a piora na sensação de carestia. Arrecadação de impostos advindo de efeitos inflacionários como retração da oferta interna de bens de consumo ou aumento da oferta monetária (ao contrário do aumento da arrecadação advindo do aumento

² O que não elimina outros fatores, como o político, por exemplo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

13
[assinatura]

da produção) sempre são ruins para a população em geral (principalmente os mais pobres), pois representa, em essência, perda do poder de compra real.

Perspectiva das projeções para 2025

Para 2025, destaca-se, inicialmente, que o cenário fiscal estadual bastante positivo, com sustentação econômica tanto em termos produtivos (expectativa de crescimento do PIB estadual de 7,8% para 2025) quanto dos preços. Do ponto de vista dos preços estaduais a estimativa do IPC-MT 2025 mostra uma expectativa consideravelmente positiva, variando entre 4,9% (Limite Inferior) e 7,7% no (Limite Superior) com Ponto Central de 6,3%. Esse contexto mais inflacionário, sobre os alimentos, tende a se manter, dado o contexto climático de forte calor e estiagem na região Sul do Brasil e na Argentina ao longo da safra de grãos 2024/2025, impactando negativamente a produtividade em algumas regiões, consequentemente impactando marginalmente a oferta inicial das commodities soja e milho. O contexto geopolítico também oferece oportunidades para o estado. As tensões comerciais entre os Estados Unidos e outros países, especialmente a China, podem impulsionar a demanda por commodities brasileiras, como soja, milho e carne, beneficiando diretamente as exportações de Mato Grosso. Porém, como destacado anteriormente, não necessariamente, esse cenário é positivo para a população em geral, que deve sofrer com preços de alimentos mais elevados no estado ao longo de 2025.

O risco da escalada dos atuais conflitos militares tem crescido. Da mesma forma, a volatilidade no mercado também aumenta a cada novo pronunciamento dos principais líderes mundiais e, consequentemente, a situação não é muito positiva para o comércio global. Esse negativismo já tinha como causa fatores macroeconômicos pré-existentes, como a estagnação da Área do Euro e diminuição do crescimento chinês e conflitos militares. Por fim, o cenário para 2025 deve perpassar as análises de conjuntura meramente econômica e de política interna, carecendo, mais do que nunca, aprofundamento das análises de fatores climáticos, geopolíticos e tecnológicos. Embora aparentemente negativas, a princípio, as circunstâncias aqui descritas têm potencial gerar oportunidades de ganho para os produtos mato-grossenses, tal qual o período inflacionário pandêmico elevou significativamente a arrecadação tributária estadual, os eventos mundiais atuais têm o potencial de trazer certo impacto positivos no âmbito da arrecadação tributária e abrir novas oportunidades de mercado ao nível nacional e estadual. Porém, cabe enfatizar, a alta volatilidade das decisões do governo dos EUA, resultado em rupturas comerciais, mas não exclui a possibilidade de acordos bilaterais como resultado das disputas tarifárias e acordos geopolíticos. Desta forma, o mercado brasileiro e mato-grossense, em algum nível, dado esse contexto hipotético de pragmatismo geopolítico, pode ter seu mercado preterido desencadeando a queda nos preços dos produtos estaduais diminuindo a lucratividade do setor agropecuário e dos negócios vinculados ao agronegócio.

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Perspectiva das projeções para 2026

As projeções para o PIB brasileiro em 2026 apontam para um crescimento nominal robusto, variando entre R\$ 13,358 trilhões (limite inferior) e R\$ 14,511 trilhões (limite superior), com o cenário base indicando R\$ 13,852 trilhões. A variação real do PIB para 2026 é estimada entre 1% e 3,00%, com o cenário base em 1,9%. Isso sugere uma expectativa de crescimento moderado da economia brasileira. A taxa básica de juros (SELIC) apresenta uma queda significativa nas projeções para 2026, com o cenário base indicando 9,2% ao ano, ante os 12,25% realizados em 2024 e a projeção de 15,1% para 2025. Essa tendência de queda da SELIC pode ser um fator positivo para estimular a atividade econômica ao longo de 2026.

As projeções para os índices de inflação em 2026 (IGP-DI em 3,3%, IPCA em 4,5% e INPC em 3,9% no cenário base) indicam uma desaceleração em relação aos valores realizados em 2024 (6,86%, 4,83% e 4,77%, respectivamente) e às projeções para 2025. Essa contenção da inflação pode contribuir para a estabilidade econômica e o aumento do poder de compra.

A taxa de câmbio para dezembro de 2026 apresenta uma variação considerável entre os cenários, com a base em R\$ 5,0 por dólar. Essa queda do câmbio deve decorrer do aumento do volume das exportações ao longo de 2025 e de 2026 e da contenção dos preços internos via SELIC de 15%, o que deve, por consequência, pressionar a valorização do Real.

A projeção para a taxa SOFR (referencial internacional) em 2026 no cenário base é de 3,6%, indicando uma expectativa de relativa estabilidade nas taxas de juros internacionais e certa inflação diante as tarifas que devem restringir, em certa medida, as importações, diminuindo a oferta interna de tais bens, elevando os preços dos mesmos.

O PIB do Mato Grosso a preços correntes também apresenta uma forte tendência de crescimento nominal, com o cenário base projetando R\$ 329,314 milhões para 2026, um aumento significativo em relação aos R\$ 267,809 milhões realizados em 2024 e à projeção de R\$ 290,656 milhões para 2025. A variação real do PIB estadual para 2026 é estimada em 3,8% no cenário base, mostrando um crescimento mais expressivo que o nacional.

As vendas no comércio varejista do Mato Grosso apresentam uma perspectiva de positiva em 2026, com o cenário base indicando um crescimento de 1,6% após o resultado nulo em 2024 e a projeção de 3,3% para 2025. O limite superior de 5,4% sugere um potencial de crescimento ainda maior.

Considerações Gerais para 2026

A expectativa de inflação mais controlada e a queda da taxa SELIC podem criar um ambiente mais favorável para o investimento e o consumo em 2026, tanto no Brasil quanto no Mato Grosso. A incerteza em relação à taxa de câmbio continua sendo um fator de atenção, podendo gerar impactos em diversos setores, principalmente se levarmos em consideração os atuais problemas geopolíticos que ora parecem arrefecer em outros momentos parecem estarem ganhando escala.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EST.
15
RJ

É importante notar a amplitude entre os limites inferior e superior das projeções. Isso ressalta a incerteza econômica e a dependência de diversos fatores internos e externos.

Em suma, as perspectivas para 2026 sugerem um cenário de crescimento econômico moderado no Brasil, com uma inflação mais controlada e taxas de juros em declínio. Mato Grosso, por sua vez, apresenta um potencial de crescimento mais expressivo (em relação ao Brasil), impulsionado pelo setor primário e com uma expectativa de recuperação nas vendas do varejo. No entanto, a volatilidade cambial e as incertezas inerentes às projeções econômicas (diante fatores climáticos, geopolíticos e eventos tecnológicos disruptivos em intervalos de tempo muito curtos) são um desafio, pois aumenta o nível de complexidade qualquer análise conjectural, exigindo o acompanhamento tanto da política interna quanto da geopolítica e atualização constante dos indicadores, principalmente neste momento de mudanças tão impactantes e abruptas.

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, além de parcelamentos de débitos previdenciários e de outras contribuições sociais. A dívida por contratos é composta por financiamentos nacionais – dívida interna – e por contratos de empréstimos internacionais – dívida externa. Atualmente, estão em execução 19 contratos / 1 parcelamento da Administração Direta e Indireta.

O serviço da dívida é a totalidade dos desembolsos que o Estado realiza para pagar as amortizações, os juros, e os encargos em um determinado período decorrentes dos contratos firmados.

No sistema orçamentário, o serviço da dívida corresponde aos seguintes grupos de despesas: grupo 02 - juros e encargos da dívida e grupo 06 - amortização da dívida, e está inserido como Operações Especiais na ação 8028 – Amortização e Encargos da dívida interna, e na ação 8015 – Amortização e Encargos da dívida externa.

As despesas do grupo 03, cujo planejamento e execução orçamentária é elaborado pelo EGE/SEFAZ (UO: 30.102), abrange as ações 8002 – Recolhimento do PASEP, 8010 – Indenizações e Restituições, 8011 – Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos, e 8029 - Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (Lei nº 11.643 de 22 de dezembro de 2021).

O Estoque da Dívida Pública Consolidada corresponde ao somatório dos saldos devedores dos contratos da dívida interna, da dívida externa, dos precatórios posteriores a 5/05/2000 vencidos e não pagos, parcelamentos e renegociações de dívidas, outras dívidas não contratuais, além daquelas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), no respectivo exercício financeiro.

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos, conforme estabelecido no art. 98 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Dívida Fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Dívida Pública Consolidada, conforme inciso I, do art. 29, da Lei Complementar nº 101/2000, é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Já operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de acordo mútuo, abertura de crédito, emissão de aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, conforme inciso III do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os conceitos e definições de dívida pública, de operações de crédito e de receita corrente líquida, também, são verificados nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, ambas de 2001, utilizados nas análises dos dados.

Os Indicadores Macroeconômicos utilizados na projeção do serviço e estoque da dívida pública consolidada para o ano de 2026, foram projetados pela Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias/SEFAZ, conforme tabelas abaixo:

Tabela 4 - Indicadores Macroeconômicos utilizados na projeção do serviço e estoque da dívida pública consolidada para o ano de 2026.

Indicadores	Realizado 2024	Projeção			
		2025		2026	
		Cenário Base	Limite Superior	Cenário Base	Limite Superior
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ bilhões)	11.745	12.818	13.219	13.852	14.511
PIB Brasil - Variação Real (% a. a.)	3,4921	2,2	3,0	1,9	3,0
*PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ bilhões)	267.809	306.971	322.349	329.314	371.560
**PIB Mato Grosso - Variação Real (% a. a.)	-3,4	7,8	11,8	3,8	6,7
SELIC (% a.a.)	12,3	15,1	17,0	9,2	11,5
IGP-DI (% a.a.)	6,9	4,3	9,3	3,3	8,1
IPCA (% a.a.)	4,8	4,56	6,3	4,49	6,6
INPC (% a.a.)	4,8	4,5	6,2	3,9	6,0
Salário Mínimo (R\$ anual)	1412,0	1518,0	-	1641,0	1611,7
Estimativa da População Estadual (nº habitantes em dezembro)	3.642.000	3.681.350	3.724.971	3.722.030	3.765.651
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ Valor Médio em dezembro)	6,1	5,32	6,4	5,04	6,7
Taxa SOFR 30 Dias (Valor Médio % em dezembro)	4,6	4,3	5,5	3,6	4,6
Volume de Vendas Comércio Varejista Mato Grosso (% a.a.)	- 0,2	3,3	7,1	1,6	5,4
Índice para Correção da Receita					

Fonte: SEP/SEFAZ, consolidado em 23/06/2025.

Observação:

* Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2024, realizada em fevereiro de 2025 pela SEP/SEFAZ, calculado a partir do Indicador de Atividade Econômica Estadual e Índice de Preço Calculado Estadual tendo em vista o PIB dos estados ser divulgada pelo IBGE com defasagem de 2 anos. A Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2025, obtém-se utilizando como parâmetros a taxa de crescimento real (projeção econométrica dos Volumes dos setores de Comércio Varejista Ampliado e Indústria. Para Agropecuária, aplica-se a estimativa de crescimento real deste setor) e a estimativa do índice de preços MT (IPC-MT). Para o PIB Mato Grosso a Preços Correntes de 2026, utiliza-se a projeção de crescimento real



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

17
f

(como índice de volume) e a média do IGPDI como proxy do deflator implícito estadual.

** Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2024 realizada a partir do indicador estadual da atividade econômica, calculado em fevereiro de 2025 pela SEP/SEFAZ. A Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2025 e 2026, obtêm-se a partir da estimativa da taxa de crescimento real (dado pela média ponderada da proporção da composição dos setores do PIB estadual a partir da projeção econométrica do volume de crescimento anual dos setores do Comércio Varejista Ampliado, da Indústria e da estimativa de crescimento real da Agropecuária.

Notas:

1. Foram desenvolvidos, pela SEP/SEFAZ, com metodologia própria, combinações de modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Holt-Winters, Fracdiff, Regressão Múltipla, etc.) para projeção dos indicadores: SELIC, IPCA, IGP-DI, INPC, Taxa de Câmbio, SOFR e Comércio Varejista MT. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, Banco Santander, Bradesco, Instituto Fiscal Independente (IFI), XP Investimentos e Itaú BBA.
2. Os intervalos de Limites Inferior e Superior possuem intervalo de confiança entre 80% e 97.5% do ponto central.
3. PIB Brasil 2024 a preços correntes. Estimado pelo IBGE, Publicação em 7 de março de 2025.
4. Cenário PIB Brasil 2025 e 2026 - Variação Real, utiliza-se como Limites Inferior, Superior e Cenário Base as projeções de mercado compilados pelo Banco Central do Brasil, publicado pelo Boletim Focus, disponibilizado pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central em 23/06/2025.
5. Cenário Base, PIB Brasil 2025 e 2026 a Preços Correntes, faz-se projeção própria (SEP/SEFAZ) utilizando-se como parâmetro de índice de preço (próxy do deflator implícito) a projeção do IPCA (com ajuste médio de incremento de 36%). Para o parâmetro de índice de volume, utiliza-se como Limites Inferior, Superior e Cenário Base as projeções de mercado compilados pelo Banco Central do Brasil, publicado pelo Boletim Focus, disponibilizado pelo Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central em 23/06/2025.
6. Projeção da População de Mato Grosso realizada pela SEP/SEFAZ com dados ajustados pela Pnad Contínua Trimestral MT.
7. Projeção do Salário Mínimo realizada pela SEP/SEFAZ com dados da projeção do IPCA e PIB Brasil. (O cálculo é feito considerando a variação da inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores).

Tabela 5 - Projeção de Indicadores Macroeconômicos PLOA 2026

Variável	2025	2026
*CAM (% a.a.)	8,98	9,81
** CDI (% a.a.)	15,00	11,40
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,70
TJLP (% a.a.)	8,60	8,13
TLP (% a.a.)	7,38	6,68

Fonte: SEP/SEFAZ, consolidado em 31/07/2025.

Notas:

1. Foram desenvolvidos, pela SEP/SEFAZ, com metodologia própria, combinações de modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Holt-Winters, Fracdiff, Regressão Múltipla, etc.) para projeção dos indicadores: SELIC, IPCA, IGP-DI, INPC, Taxa de Câmbio, SOFR e Comércio Varejista MT. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, Banco Santander, Bradesco, Instituto Fiscal Independente (IFI), XP Investimento e Itaú BBA.
 - 2.a) Taxa Real da TLP – Fim de Período, Projeções de Longo Prazo do Banco Santander; b) TJLP projeções de Longo Prazo do Banco Santander.
 3. Projeção da Taxa de Câmbio do boletim FOCUS do dia 01/08/2025.
- *CAM projetada com base na SELIC e IPCA informados pela SEP/SEFAZ.
** Projeção com base na SELIC informada pela SEP/SEFAZ

Demonstrativos do Serviço e Estoque da Dívida Pública Consolidada

Demonstrativo da Dívida Interna e Externa – Administração Direta

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que compõe o Anexo 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para a administração direta é compostos pelas operações de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



créditos contratadas, refinanciamentos das dívidas junto à União, e parcelamentos de tributos no âmbito da administração direta interna. O saldo devedor da dívida pública fundada da administração direta interna e externa, com posição em 31/07/2025, foi de R\$ 4.427.192.550,43 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 6 – Quadro do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa – Administração Direta julho/2025 (no mês) - Anexo 16 – Lei nº 4.320/64

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSIÇÃO EM 30/06/2025	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS										CGV - ESTORNO (ENCARGOS)	POSIÇÃO EM 31/07/2025
				RECEITA - ENCAMPÇÃO	RECEITA-DESINCORPORAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA	VARIAÇÃO CAMBIAL	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	AMORTIZAÇÃO	ESTORNO (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS		
UNIÃO - LEI 9.496/97															
1	0901-01	Lei 9.496/97 - Governo	690.273.247,07	-	-	-	5.741.530,43	-	-	-	26.936.019,83	-	2.486.874,02	-	669.078.757,6
BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL (BNDES)															
2	2010-6	- ARENA MULTIUSO E ENTORNO	50.230.761,07	-	-	-	115.450,81	-	-	-	2.793.779,98	-	308.960,30	-	47.552.431,9
BANCO DO BRASIL (BB)															
3	2009-2	PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	5.214.065,03	-	-	-	10.966,63	-	-	-	130.625,77	-	36.398,85	-	5.094.405,8
4	2010-2	PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	31.586.576,90	-	-	-	66.435,35	-	-	-	502.428,75	-	196.846,82	-	31.150.583,5
5	2012-6	PROINVESTE	353.120.542,34	-	-	-	742.710,63	-	-	-	1.669.166,28	-	1.960.694,12	-	352.194.086,6
6	2012-7	PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2015-1	PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	275.924.532,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	275.924.532,5
8	2015-2	PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVIT. E PAV. DE RODOVIAS	78.391.273,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.391.273,9
9	2024-8	PROGRAMAS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MT	1.500.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.959.033,53	-	1.500.000.000,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)															
10	2010-5	MOBILIDADE -	17.240.236,57	-	-	-	29.291,16	-	-	-	165.935,20	-	122.325,83	-	17.103.592,5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

		CORREDOR MÁRIO ANDREZZA													
11	2020-1	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03	78.247.403,60	-	-	-	-	-	-	-	1.222.615,67	-	1.142.015,38	-	77.024.787,9
12	2020-2	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0536914-09	170.468.153,30	-	-	-	-	-	-	-	2.663.564,89	-	2.487.970,78	-	167.804.588,4
13	2020-3	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541758-17	116.288.773,81	-	-	-	-	-	-	-	1.817.012,09	-	1.697.226,52	-	114.471.761,7
TOTAL DÍVIDA INTERNA			3.366.985.566,13	-	-	-	6.706.385,01	-	-	-	37.901.148,46	-	29.398.346,15	-	3.335.790.802,6
14	2012-8	BID - PROFISCO	40.165.457,16	-	-	-	-	1.067.231,92	-	-	-	-	-	-	41.232.689,0
15	2019-1	BIRD (BANCO MUNDIAL)	954.242.458,39	-	-	-	-	25.218.722,86	-	-	5.873.363,96	-	4.308.449,85	-	973.587.817,2
16	2023-5	BID – PROFISCO II	71.835.056,40	-	-	-	-	1.908.721,33	-	-	-	-	-	-	73.743.777,7
17	2024-10	BIRD – APRENDIZAGEM EM FOCO	2.764.021,15					73.442,50							2.837.463,6
18	2024-12	BIRD – MT PRODUTIVO													
TOTAL DÍVIDA EXTERNA			1.069.006.993,10	-	-	-	-	28.268.118,61	-	-	5.873.363,96	-	4.308.449,85	-	1.091.401.747,7
TOTAL GERAL			4.435.992.559,23	-	-	-	-	6.706.385,01	-	-	43.774.512,42	-	33.706.796,00	-	4.427.192.550,4

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (+) Resíduo (+) Atualização (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (-) Principal.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Demonstrativo da Dívida Interna – Administração Indireta

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna que compõe o Anexo 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para a administração indireta é composta pelos parcelamentos tributários, precatórios, e outras dívidas de tributos no âmbito da administração indireta interna. O saldo devedor da dívida pública fundada da administração direta interna e externa, com posição em 31/07/2025, foi de R\$ 336.645.766,83 (trezentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 7– Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa – Administração Direta e Indireta (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64)

Fonte: Recursos Próprios

Em reais

PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR JUNHO/2025	JULHO - MENSAL								ESTOQUE ATUAL JULHO/2025
		INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	
UO 11401 - MTI	2.152.405,37	-	-	18.618,12	80.807,82	32.476,66				2.057.739,01
- Lei 11.941/09 - 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.946/2017- 05 - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 10.522/2002/RFB	2.152.405,37	-	-	18.618,12	80.807,82	32.476,66	-	-	-	2.057.739,01
TOTAL I	2.152.405,37	-	-	18.618,12	80.807,82	32.476,66	-	-	-	2.057.739,01

Tabela 8 – Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa – Administração Direta e Indireta (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64) – Demonstrativo de Precatórios da Administração Direta e Indireta

PRECATÓRIOS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR JUNHO/2025	JULHO - MENSAL								ESTOQUE ATUAL JULHO/2025
		INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	43.926.702,10	4.245.187,62	-	554.612,36	2.927.827,80					45.798.674,28
UO 11.303 – MT SAÚDE		-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Precatórios de Pequeno Valor - TJ		-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 19.301 – DETRAN		-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Precatórios de Pequeno Valor - TJ		-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 26.201 – UNEMAT		-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Precatórios de Pequeno Valor - TJ		-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 11.303 – MT SAÚDE										
Precatórios de Pequeno Valor Vencidos e Não Pagos										
UO 09.101 - PGE	43.926.702,10	4.245.187,62		554.612,36	2.927.827,80					45.798.674,28
Precatórios de Pequeno Valor Vencidos e Não Pagos conforme CPC	43.926.702,10	4.245.187,62		554.612,36	2.927.827,80					45.798.674,28



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	216.859.212,44				5.105.544,30				211.753.668,14
UO 19.301 - DETRAN									
<i>Precatórios Restos a Pagar TRF</i>									
UO 09.101 - PGE	216.859.212,44				5.105.544,30				211.753.668,14
<i>Precatórios Restos a Pagar TJ</i>									
<i>Inscritos em Restos a Pagar Proc. 2024 várias U.O's</i>	16.021.894,72								16.021.894,72
<i>Restos a Pagar Processados a pagar – Do Exercício</i>	29.159.675,34								29.159.675,34
<i>Restos a Pagar Processados a pagar – Exercícios Anteriores</i>									
<i>Restos a pagar não proc. A liquidar do Exercício (Insc.em 2023 várias U.O's)</i>									
<i>Restos a pagar não proc. A liquidar do Exercício (Insc.em 2024 várias U.O's)</i>	149.132.560,37				4.602.541,11				144.530.019,26
<i>Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (Insc.em 2023 várias U.O's)</i>									
<i>Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar - do Exercício</i>									
<i>Restos a pagar não Processados a Liquidar - Exercícios Anteriores</i>	22.113.581,50				503.003,19				21.610.578,31
<i>Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício 2023</i>									
<i>Restos a pagar não Processados em Liquidação - De Exercícios Anteriores</i>	431.500,51								431.500,51
<i>Restos a pagar não proc. Em liquidação - do Exercício</i>									
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2025	77.035.685,40								77.035.685,40
UO 99.000 - TESOURO	77.035.685,40								77.035.685,40
Natureza Alimentar - TJ									
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos									
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos									
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos									
Natureza Comum - TJ	77.035.685,40								77.035.685,40
- Precatórios Natureza Comum Vencidos									
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	71.495.213,63								71.495.213,63
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	5.540.471,77								5.540.471,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL II	337.821.599,94	4.245.187,62	-	554.612,36	8.033.372,10				334.588.027,82
----------	----------------	--------------	---	------------	--------------	--	--	--	----------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 21



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 9 — Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa – Administração Direta e Indireta (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64) – Demonstrativo de Outras Dívidas da Administração Direta e Indireta

OUTRAS DÍVIDAS - DISCRIMINAÇÃO		ESTOQUE ANTERIOR JUNHO/2025	JULHO - MENSAL								ESTOQUE ATUAL JULHO/2025
			INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	
8.5.3.7.0.00.00.00	Dívida Consolidada Ref. Ao Cons. Público	-									0,00
8.6.3.2.1.00.00.00	Controle de Obrig. sem Autor. Orçam. p fins LRF	331.976,50				331.976,50					0,00
8.6.3.2.2.00.00.00	Controle Obrig. Insc. Em RPP, sem Disp. Caixa p fins LRF										
TOTAL III		331.976,50				331.976,50					0,00
Total Geral (I+II+III)		340.305.981,81	4.245.187,62	-	573.231,48	8.446.156,42	32,476,66	-	-	-	336.645.766,83



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

26
yf

Estoque da Dívida Pública

O demonstrativo abaixo, apresenta o Estoque da Dívida Pública Consolidada em 31 de julho de 2025, que perfaz o montante de R\$ 4.763.838.317,26 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Tabela 10 – Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Pública Consolidada

Posição: julho/2025
Em R\$

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(A+B+C)	Dívida Pública Consolidada	4.763.838.317,26
A. (1+2+3+4)	Administração Direta	4.763.838.317,26
1.	Dívida Mobiliária	-
2.	Dívida Contratual	4.427.192.550,43
2.1.	Empréstimos	973.587.817,29
2.1.1.	Internos	-
2.1.2.	Externos	973.587.817,29
2.1.2.1.	BIRD - Banco Mundial (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento)	973.587.817,29
2.2.	Reestruturação da Dívida de Estados	669.078.757,67
2.2.1	Externo	-
2.2.2	Interno	669.078.757,67
2.2.2.1	UNIÃO	669.078.757,67
2.2.2.1.1	Lei 9496/97 - Refinanciamento de Dívida Pública	669.078.757,67
2.3.	Financiamentos	2.784.525.975,47
2.3.1.	Internos	2.666.712.045,01
2.3.1.1	CAIXA	376.404.730,59
2.3.1.1.1	- Mobilidade - Corredor Mário Andreazza	17.103.592,53
2.3.1.1.2	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03	77.024.787,93
2.3.1.1.3	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0536914-09	167.804.588,41
2.3.1.1.4	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541758-17	114.471.761,72
2.3.1.2	BNDES	47.552.431,90
2.3.1.2.1	- Arena Multiuso e Entorno	47.552.431,90
2.3.1.3	Banco do Brasil S/A	2.242.754.882,52
2.3.1.3.1	- PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	5.094.405,89
2.3.1.3.2	- PEF II - Programa Emergencial de Financiamento	31.150.583,50
2.3.1.3.3	- Programa MT Integrado Sustentável e Competitivo	-
2.3.1.3.4	- Programa Pontes de Concreto - PROCONCRETO	275.924.532,53
2.3.1.3.5	- Programa de Restauração, Revitalização e Pavimentação de Rodovias	78.391.273,91
2.3.1.3.6	- Proinveste	352.194.086,69
2.3.1.3.7	- Programas e Ações de Infraestrutura do Estado de MT	1.500.000.000,00
2.3.2	Externos	117.813.930,46
2.3.2.1	Bid Profisco-MT-I	41.232.689,08
2.3.2.2	Bid Profisco-MT-II	73.743.777,73
2.3.2.3	Bird – Aprendizagem em Foco	2.837.463,65
3.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-
3.1.	De Tributos	-
3.2.	De Contribuições Previdenciárias	-
3.3.	De Demais Contribuições Sociais	-
3.4.	Do FGTS	-
3.5.	Com Instituições Não financeira	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



4.	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	334.588.027,82
B. (5)	Administração Indireta - PAOE 8028	2.057.739,01
5.	UNIÃO	2.057.739,01
5.1.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.057.739,01
5.1.1	De Tributos	-
5.1.2	De Contribuições Previdenciárias	2.057.739,01
5.1.2.1	Fonte 100 - Recursos do Tesouro	2.057.739,01
5.1.2.1.1	Lei 10.522/2002	2.057.739,01
5.1.2.1.1.1	MTI - Proc. 12045.000498/2007-58-INSS/RFB	2.057.739,01
5.1.2.1.1.4	Empaer - Processo 10166.731065/2014-75	-
5.1.2.1.2	Lei 13.988/2020	-
5.1.2.1.2.1	Empaer - previdenciário /220307051018	-
5.1.2.1.2.2	Empaer Demais Débitos/00191000220319051042	-
5.1.3	De Demais Contribuições Sociais	-
5.1.3.1	Fonte 100 - Recursos do Tesouro	-
5.1.3.1.1	Lei 11.941/2009	-
5.1.3.1.1.3	Sanemat	-
5.1.3.1.1.4	Fesp-Sejusp	-
5.1.3.2	Fonte 240 - Recursos Próprios	-
5.1.3.2.1	Lei 11.941/2009	-
5.1.3.2.1.1	MTI	-
5.1.3.2.1.2	Indea	-
C. (6)	Outras Dívidas (não contratuais)	-
6.	. Outras Dívidas -	-
6.1	. Recursos do Tesouro (fonte 100)	-
6.2	. Recursos Próprios (fonte 240)	0,00

Fonte: CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

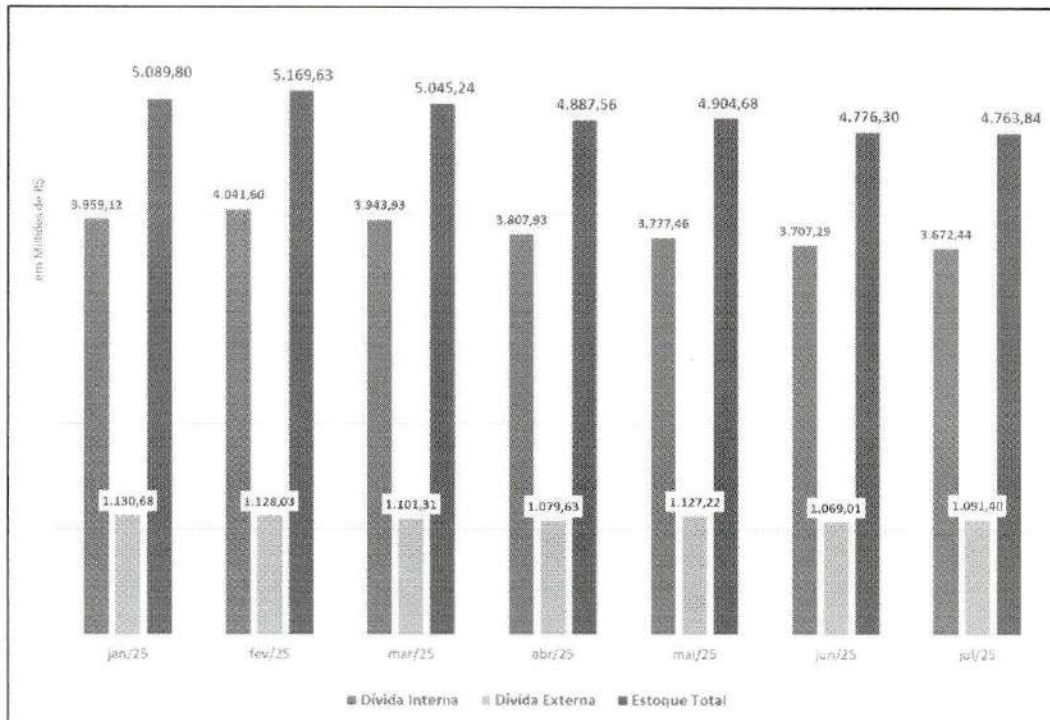


CS
28
rf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O gráfico abaixo, demonstra o comportamento do estoque da dívida no período de janeiro/2025 a julho/2025:

Gráfico 4 – Estoque da Dívida Pública – com posição em 31/07/2025



O Estoque da Dívida Pública Consolidada contabilizou o montante de R\$ 5.133.214.210,04 (cinco bilhões, cento e trinta e três milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e dez reais e quatro centavos) em dezembro/2024, e em julho de 2025 foi contabilizado o montante de R\$ 4.763.838.317,26 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavo). Observa-se, redução no montante de R\$ 369.375.892,78 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) no primeiro semestre, correspondendo à uma redução de 7,2%.

A redução do estoque da dívida deve-se a alguns fatores como, variação cambial e redução dos precatórios, no entanto, a principal razão para essa redução do estoque deve-se aos valores de amortização dos contratos da administração direta que, entre janeiro a julho de 2025, alcançaram o valor de R\$ 329.604.968,71 (trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Por fim, a Dívida Interna (administração direta + administração indireta) em 31/07/2025 corresponde a 77,09% (R\$ 3.672.436.569,51) do estoque total da dívida consolidada, enquanto a dívida externa (administração direta) na mesma data corresponde a 22,91% (R\$ 1.091.401.747,75) do estoque total da dívida consolidada.

Assinatura



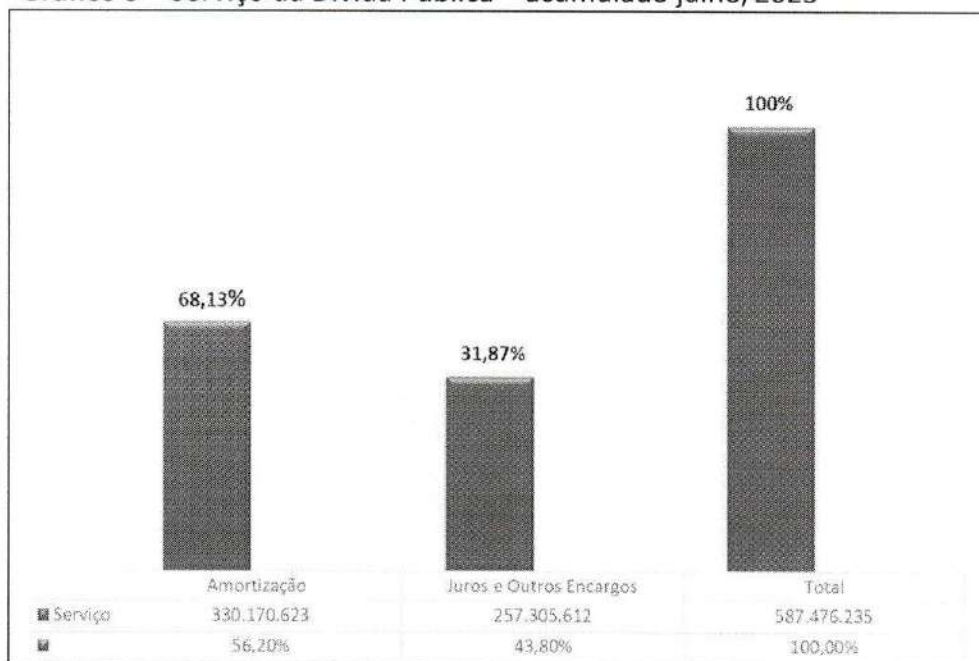
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

29
[assinatura]

Serviço da Dívida Pública até julho de 2025

Desembolso do Serviço da Dívida

Gráfico 5 – Serviço da Dívida Pública – acumulado julho/2025



De janeiro a julho de 2025, o serviço da Dívida Pública correspondeu ao montante de R\$ 587,476 milhões, onde R\$ 330,170 milhões foram para pagamento do principal da dívida e R\$ 257,305 milhões para pagamento de juros e encargos.

Trajetória do Serviço da Dívida de janeiro a julho de 2025

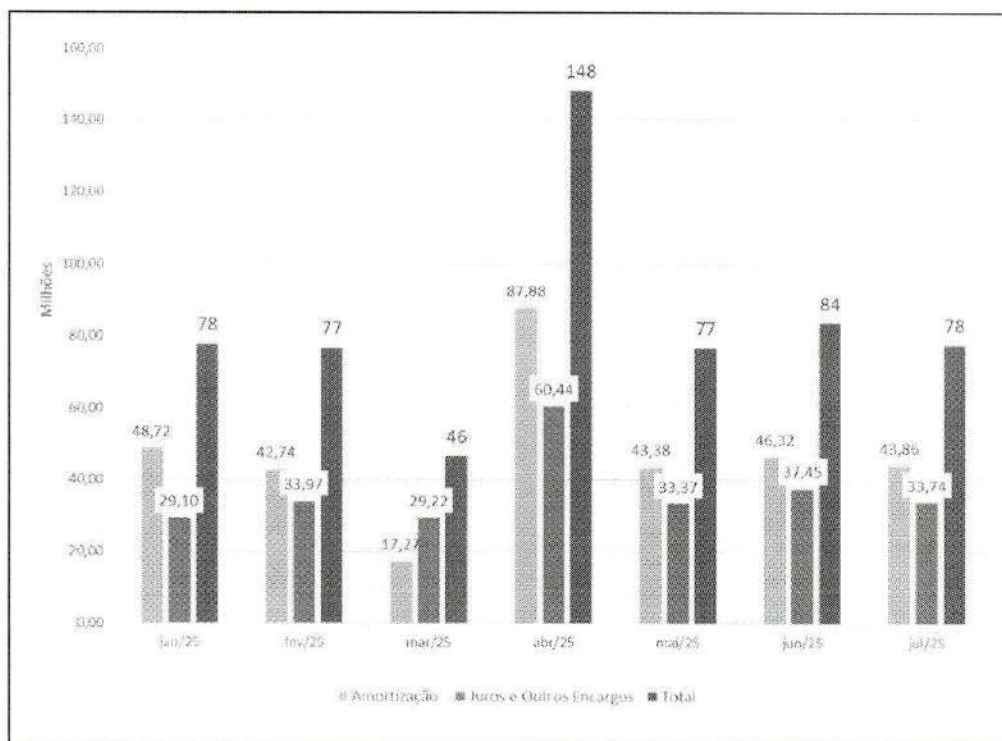
Gráfico 6 – Serviço da Dívida Pública – janeiro a julho de 2025

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SSC
30
f



Verifica-se no gráfico acima, que os pagamentos realizados no primeiro semestre de 2025 referentes ao Serviço da Dívida Pública, na média o desembolso mensal ficou na casa de R\$ 80 milhões mensais; contudo, no mês de abril/2025, houve um pico na trajetória do serviço da dívida, em torno de R\$ 148 milhões. Isso ocorreu, porque a maioria dos contratos estão pactuados com previsão de pagamentos mensais. Outros, no entanto, foram celebrados para pagamentos semestrais, nos meses de abril/outubro, e junho/dezembro (Contrato Programa PRÓ-CONCRETO, REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS, BID PROFISCO).

Perfil da Dívida Pública

A composição do Saldo Devedor da Dívida Pública Consolidada do Estado de Mato Grosso em julho de 2025, manteve-se predominantemente como na forma contratual, com exceção nos montantes dos precatórios, dos parcelamentos de débitos previdenciários de tributos federais, que tratam de obrigações assumidas em virtudes de leis, conforme na tabela que se segue:

Tabela 11 – Quadro de Classificação e Participação dos Contratos no Estoque da Dívida Pública

CONTRATOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	SALDO DEVEDOR EM: 31/07/2025	PV	CREDOR	ORIGEM	FINALIDADE	BASE DO INDEXADOR
Lei 9.496/97	669.078.757,67	14,04%	UNIÃO	Dívida Interna	Dívida Reestruturada	CAM
BIRD – Banco Mundial	973.587.817,29	20,44%	BIRD	Dívida Externa	Empréstimo Externo	Dólar + SOFF
FINISA – Pontes de Concreto	359.301.138,06	7,54%	CAIXA	Dívida Interna	Investimento	CDI
Proinveste	352.194.086,69	7,39%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	TJLP
Pró-Concreto	275.924.532,53	5,79%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	CDI
Programa MT Integrado		0,00%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	TJLP
Precatórios	334.588.027,82	7,02%	Diversos	Dívida Interna	Precatórios	IPCA
Arena Multiuso e Entorno	47.552.431,90	1,00%	BNDS	Dívida Interna	Investimento em Obras da Copa	TJLP
Programa Restauração de Rodovias	78.391.273,91	1,65%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	CDI
Outras dívidas	-	0,00%	Diversos	Dívida Interna	Dívida Refinanciada	IPCA



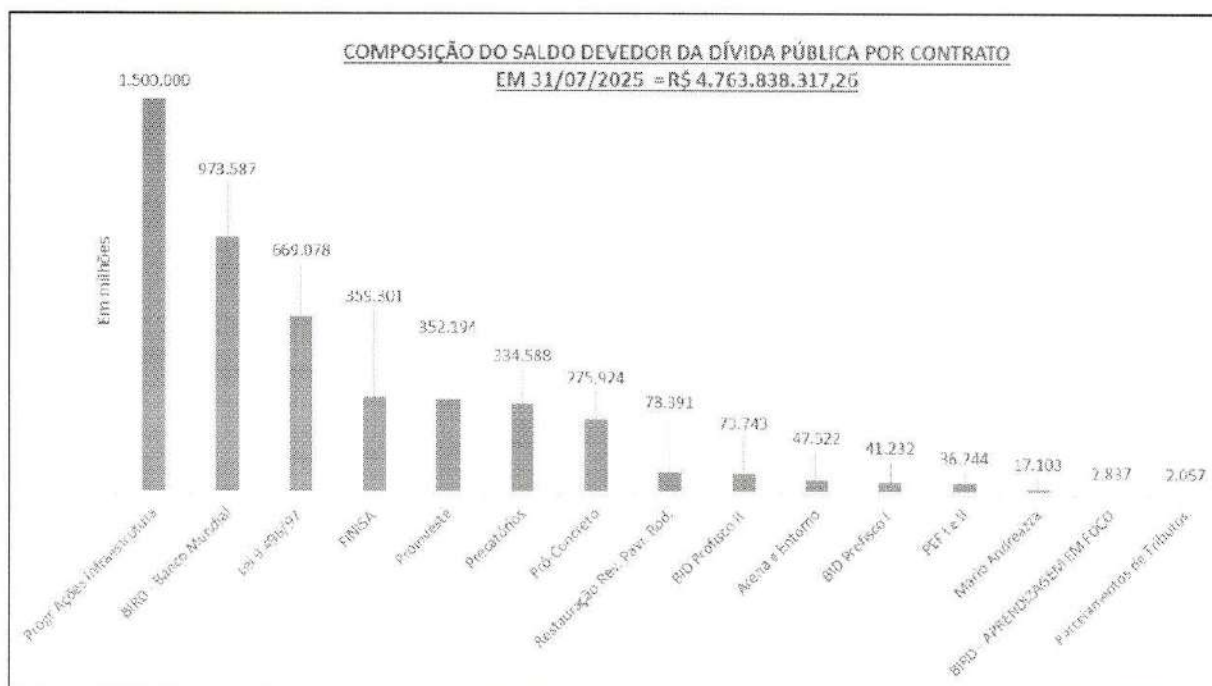
31
yf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Parcelamento de Contribuições Previdenciárias	2.057.739,01	0,04%	UNIÃO	Dívida Interna	Parcelamentos de Tributos	Selic
Programa Emergencial de Financiamento I e II	36.244.989,39	0,76%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	TJLP
PROFISCO – BID	41.232.689,08	0,87%	BID	Dívida Externa	Financiamento externo	Dólar + SOFF
PROFISCO II – BID	73.743.777,73	1,55%	BID	Dívida Externa	Financiamento externo	Dólar + SOFF
Programas e Ações de Infraestrutura do Estado de MT	1.500.000.000,00	31,49%	BANCO DO BRASIL	Dívida Interna	Investimento	CDI
BIRD – Aprendizagem em Foco	2.837.463,65	0,06%	BIRD	Dívida Externa	Financiamento externo	Dólar + SOFF
Mobilidade – Corredor Mário Andreazza	17.103.592,53	0,36%	CAIXA	Dívida Interna	Investimento em Obras da Copa	TR
SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA	4.763.838.317,26	100%				

Além da classificação por contrato, a Dívida Pública ainda pode ser classificada por credor, por origem de recursos, por finalidade e por indexadores, sendo apresentada conforme demonstrado a seguir:

Composição por Credor



O Estado de Mato Grosso possui diversos contratos classificados como empréstimos, financiamentos, refinanciamentos e parcelamentos de tributos.

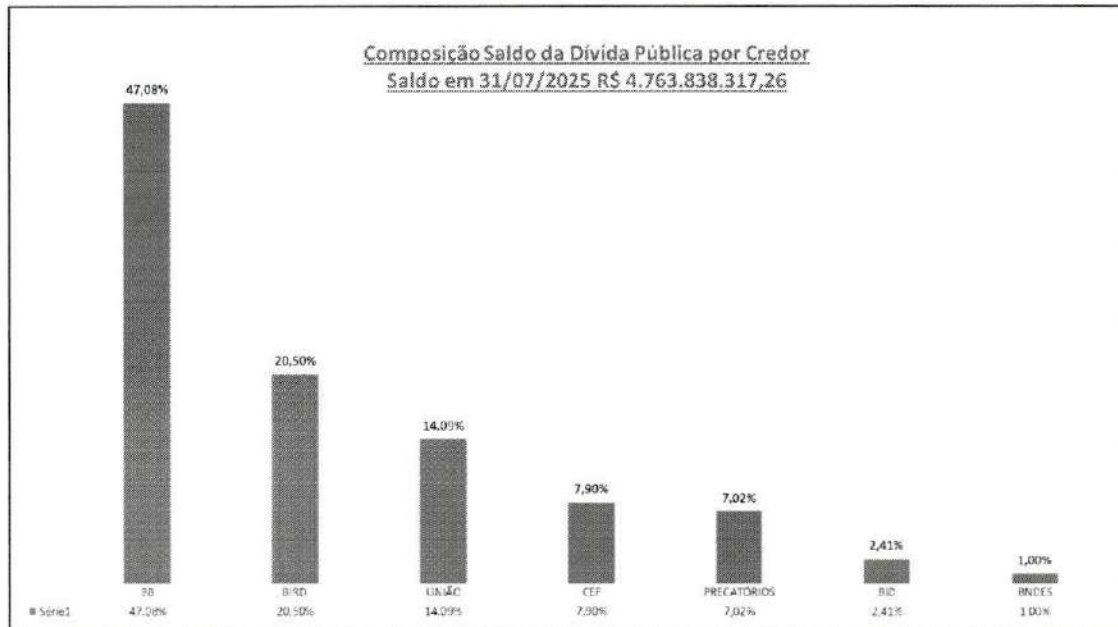
O rol de credores em julho de 2025, se apresenta da seguinte forma; 04 (quatro) credores internos, 02 (dois) credores externos, além de diversos credores consolidado no estoque de precatórios. Credores internos são: União, Caixa Econômica Federal, BNDES, Banco do Brasil e Precatórios. Credores Externos são: BIRD-Banco Mundial e BID-Profisco. O gráfico abaixo demonstra a participação de cada Credor em relação ao estoque da dívida com posição em julho de 2025:

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

32
rf



O Banco do Brasil S/A, desponta como o maior credor Dívida Pública de Mato Grosso, representando cerca de 47% (R\$ 2,24 bilhões), do estoque da dívida pública consolidada. Nesses percentuais estão os contratos de financiamentos dos Programas e Ações de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, PROINVESTE, Programas Emergenciais de Financiamento I e II, PROCONCRETO e o Programa de Restauração e Revitalização de Rodovias.

O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD – Banco Mundial) ocupa a segunda posição, com cerca de 20,5% do estoque da dívida pública consolidada, o que corresponde a R\$ 976,4 milhões.

Na terceira posição, figura a União, com participação aproximada de 14%, equivalente a R\$ 671,1 milhões do estoque da dívida pública consolidada.

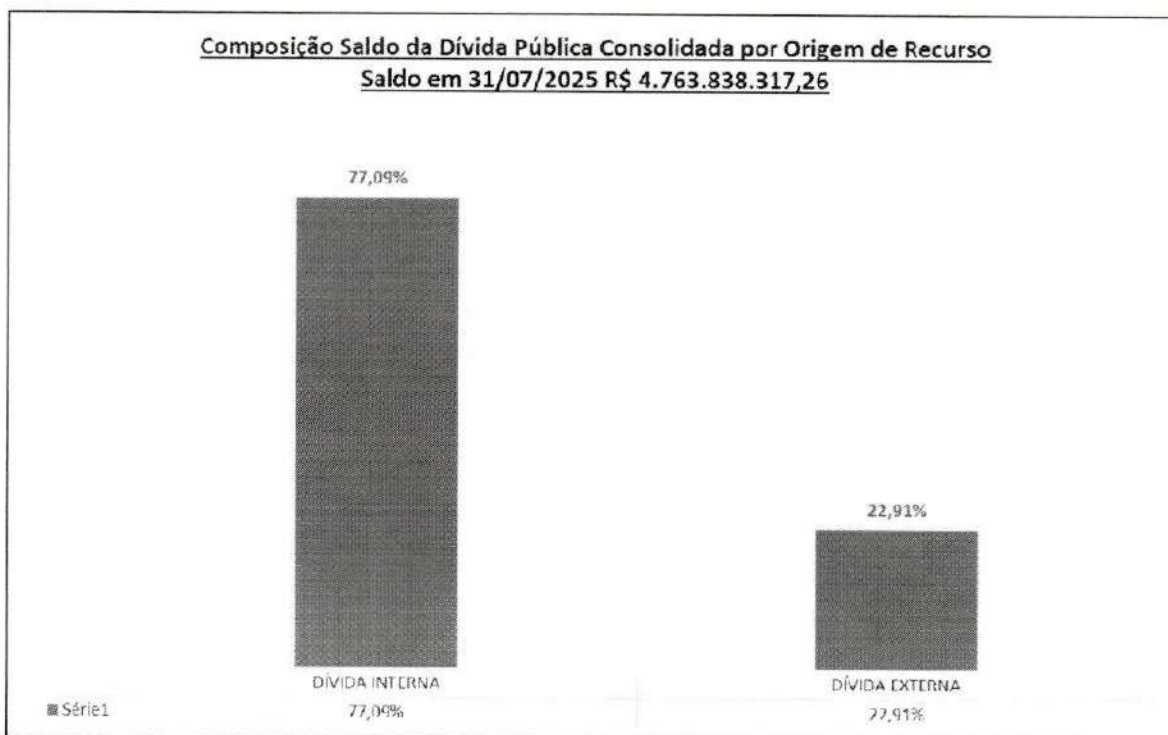
Composição por Origem de Recurso

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

33
uf



Em julho de 2025, a dívida interna representava aproximadamente 77,09% do estoque da dívida pública consolidada, correspondendo a R\$ 3,67 bilhões. Já a dívida externa respondia por 22,91%, equivalente a R\$ 1,09 bilhão. As operações classificadas como dívida externa foram contratadas em moeda norte-americana (USD).

Composição por Finalidade

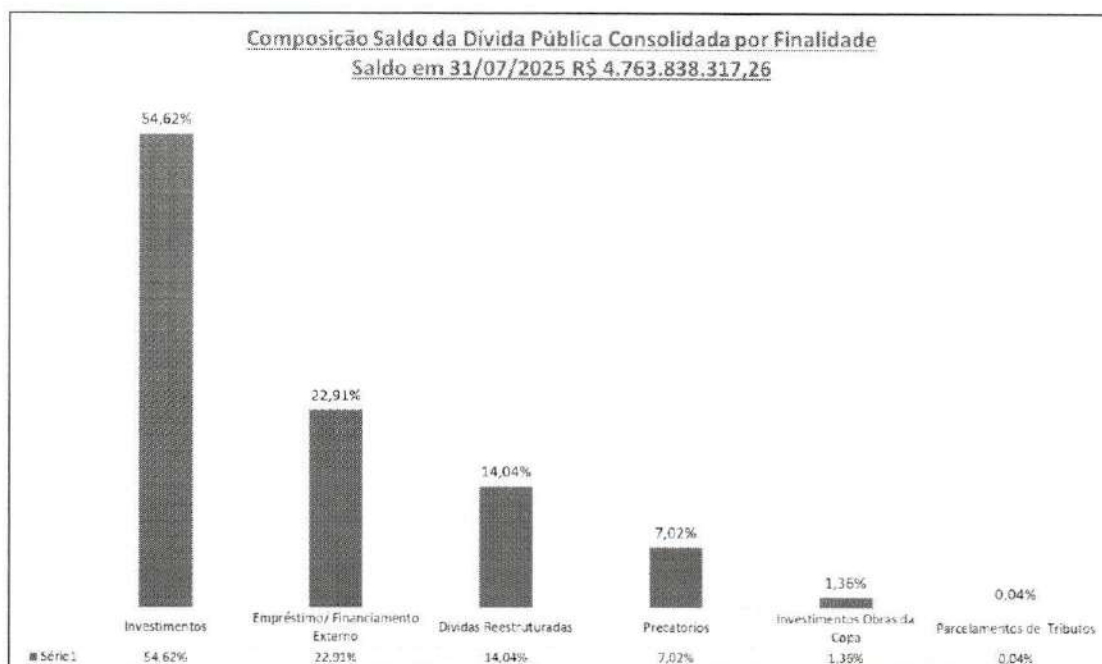
A classificação da dívida por finalidade considera que os contratos firmados ou as adesões a parcelamentos celebrados pelo Estado junto aos credores tiveram como objetivo a realização de investimentos em gestão, modernização e infraestrutura; investimentos em obras vinculadas à Copa do Mundo; renegociação e reestruturação da dívida com a União e instituições financeiras; parcelamentos da dívida previdenciária e de tributos federais; pagamentos de precatórios; e outras dívidas que não se enquadram nas classificações anteriormente mencionadas.

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

34
ef



Assim, do total do Estoque da Dívida Pública de R\$ 4.763.838.317,26 bilhões com posição em 31 de julho de 2025:

- 54,62% (R\$ 2,6 bilhões) são provenientes de financiamentos internos contraídos para aplicação em investimentos de gestão/modernização/infraestrutura: Contratos PEF I (BB), PEFII (BB), PROINVEST (BB), Programas e Ações de Infraestrutura, Construção de Pontes de Concreto (BB), FINISA-PONTES DE CONCRETO (CEF), Restauração de Rodovias (BB).
- 22,91% (R\$ 1,09 bilhão) é proveniente de Empréstimo contraídos junto ao BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), com a finalidade de renegociação da dívida externa "troca de credores" (pagamento da dívida com o credor Bank Of América) e financiamento externo para investimentos, contraídos junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento);
- 14,04% (R\$ 669 milhões) são provenientes Dívidas Reestruturadas: refinanciamento no âmbito da Lei nº 9.496/97 (UNIÃO);
- 7,02% (R\$ 334,5 milhões) são provenientes de Precatórios Judiciais do Estado de Mato Grosso;
- 1,36% (R\$ 64,6 milhões) são provenientes de investimentos em obras para Copa do Mundo de Futebol/2014, tais como: Corredor Mário Andreazza, Arena e Entorno;
- 0,04 % (R\$ 2 milhões) são provenientes de parcelamentos de tributos federais, Lei nº 10.522/2002.

Composição por Indexador

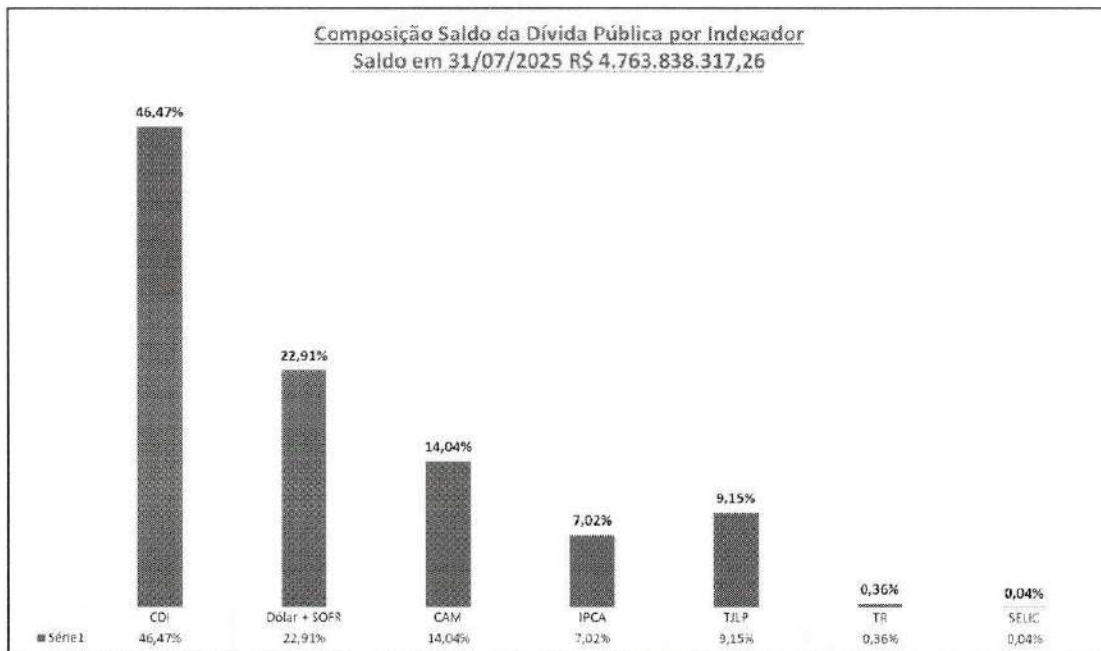
Dentre os custos que compõem o estoque da Dívida Pública estão indexadores que o atualizam monetariamente.

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

35
[Assinatura]



O gráfico acima, indica que a Dívida Pública está exposta à influência de 07 (sete) indicadores, são eles:

- CAM (Coeficiente e Atualização Monetárias);
- Indexação à Taxa de Câmbio dólar norte-americano (USD) + SOFR (Secured Overnight Financing Rate ou Taxa de financiamento noturno garantida);
- TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo);
- CDI (Certificado de Depósito Interbancário ou Certificado de Depósito Interfinanceiro);
- IPCA (Índice de Preços para o Consumidor Amplo);
- TR (Taxa Referencial);
- SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).

A oscilação dos referidos indicadores, têm influência significativa na variação positiva ou negativa do estoque e do serviço da dívida pública do Estado de Mato Grosso.

Indicadores de Meta da Dívida Pública

Trajetória da Relação entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida Consoante Metas Estabelecidas no Programa de Ajuste Fiscal (PAF)

A 25ª revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (Programa) do Estado de Mato Grosso (Estado), é parte integrante do Contrato nº 002/97-STN/COAFI de confissão e promessa, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas (Contrato), de 11 de julho de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 07/97. O Programa dá cumprimento ao disposto no referido contrato e seus aditivos posteriores. A presente revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2024 e estimativas para os exercícios de 2025 e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

36
up

2026. O referido Programa tem por objetivo viabilizar a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado em bases permanentes.

Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade para atender as demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país. Nesse sentido, o Estado dará sequência ao Programa iniciado em 1997 por meio do cumprimento das metas ou compromissos pactuados.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter ou melhorar a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

Tabela 12 – Quadro da Relação Dívida Consolidada (DC)/Receita Corrente Líquida (RCL)

Relação DC/RCL (%)

2024	2025	2026
16,00	14,17	11,66

A meta 1 do Programa, é não ultrapassar em 2024 a relação DC/RCL acima especificada.

A relação considera o estoque das dívidas suportadas pelo Estado e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução. A projeção acima considera ainda o espaço fiscal previsto no TET.

Relação entre Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida X Meta do PAF

Para o exercício de 2025, a meta definida corresponde a proporção de 14,17 x RCL anual; assim, verifica-se no quadro/gráfico abaixo, que nos primeiros sete meses de 2025, o Estado de Mato Grosso ficou acima da meta estipulada, mas desde o mês de abril o Estado cumpriu a meta estipulada na 25ª revisão do Programa de Ajuste Fiscal (PAF).

Tabela 13 – Quadro da Relação DC/RCL – janeiro a julho/2025 (PAF 25ª Revisão)

MÊS/ANO	DC (Dívida Consolidada)	Receita Corrente Líquida (acumulado último 12 meses)	DC/RCL Realizada	DC/RCL –META PAF
jan/25	5.089.801.152,59	33.019.474.789,69	0,1541	0,1417
fev/25	5.169.631.195,98	33.200.722.516,25	0,1557	0,1417
mar/25	5.045.240.210,36	33.908.907.487,93	0,1488	0,1417
abr/25	4.887.558.169,15	34.659.148.465,89	0,1410	0,1417
mai/25	4.904.675.910,31	34.872.772.751,77	0,1406	0,1417
jun/25	4.776.298.541,04	35.135.281.963,40	0,1359	0,1417
Jul/25	4.763.838.317,26	35.971.686.571,00	0,1324	0,1417

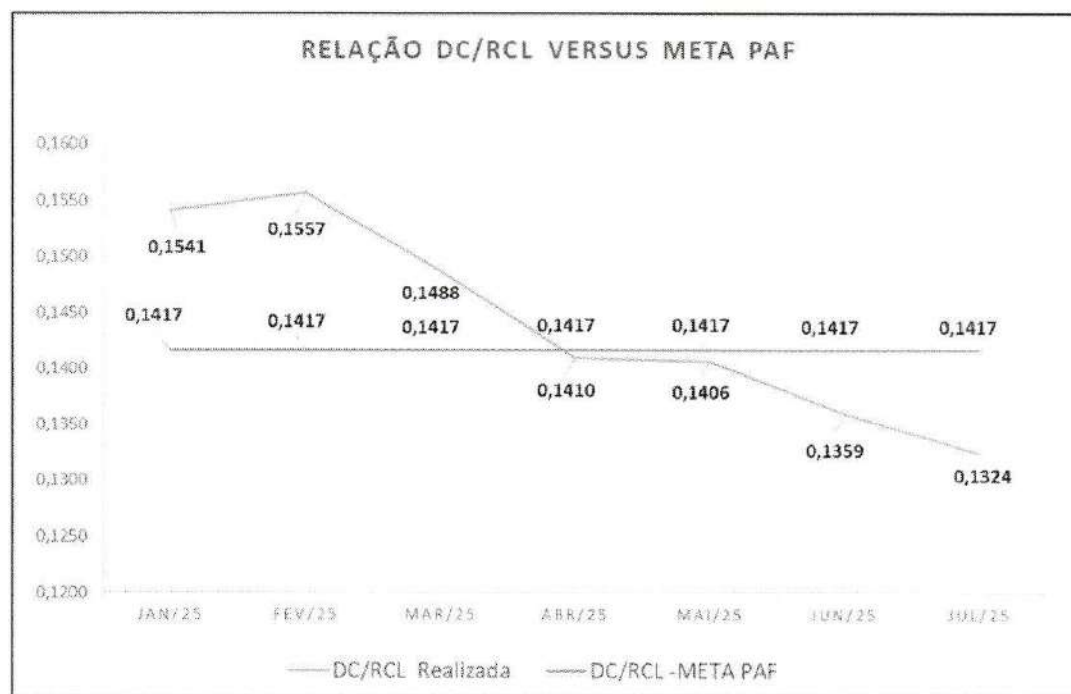
Fonte: CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

37
37



Relação entre Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida X Limite de Endividamento

A Lei Complementar nº 101/2000, combinada com a Resolução do Senado Federal nº 40/01, define que a Dívida Consolidada Líquida dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do encerramento do ano de publicação da Resolução, não poderá exceder a 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL. Este limite é apurado a cada quadrimestre entre a relação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a RCL.

Tabela 14 – Quadro da Relação DC/RCL – Limite LRF/Resolução Senado Federal nº 40/2001 – janeiro a julho 2025.

MÊS/ANO	DC (Dívida Consolidada)	Receita Corrente Líquida (acumulado último 12 meses)	DC/RCL Realizada	LIMITE (LRF/RES. Nº 40 SENADO FEDERAL)
jan/25	5.089.801.152,59	33.019.474.789,69	0,1541	2,0000
fev/25	5.169.631.195,98	33.200.722.516,25	0,1557	2,0000
mar/25	5.045.240.210,36	33.908.907.487,93	0,1488	2,0000
abr/25	4.887.558.169,15	34.659.148.465,89	0,1410	2,0000
mai/25	4.904.675.910,31	34.872.772.751,77	0,1406	2,0000
jun/25	4.776.298.541,04	35.135.281.963,40	0,1359	2,0000
Jul/25	4.763.838.317,26	35.971.686.571,00	0,1324	2,0000

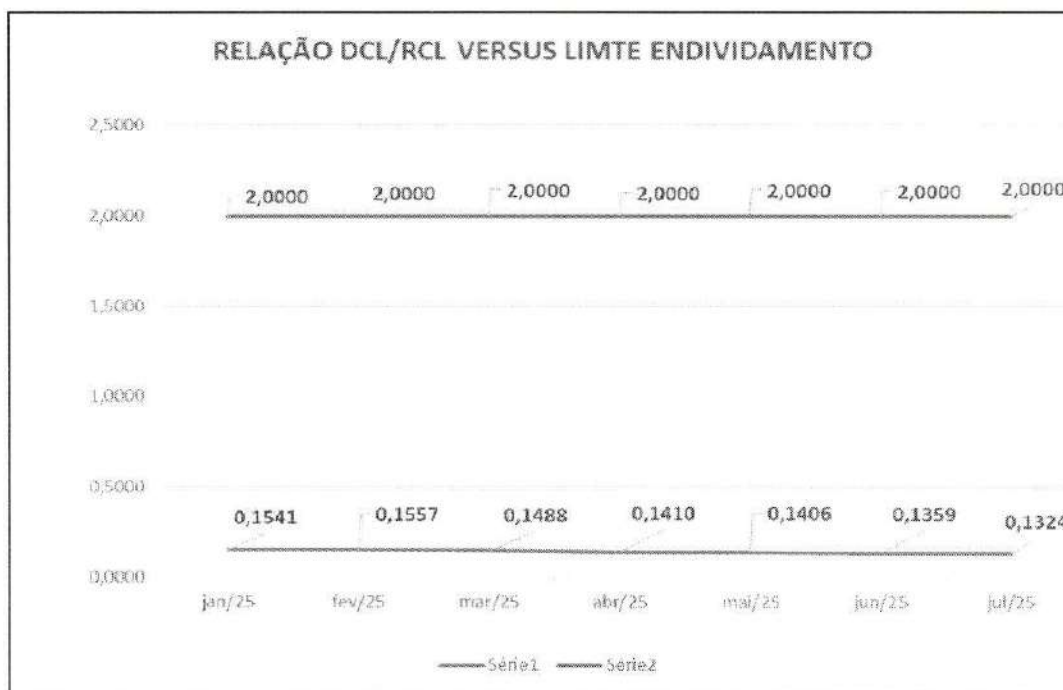
Fonte: CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

38



Considerando o comportamento da Dívida Consolidada (DC) frente à Receita Corrente Líquida (RCL), (diferentemente do que trata a LC nº 101/00, que abrange a Dívida Consolidada Líquida (DCL) demonstra que o Estado de Mato Grosso de janeiro a julho de 2025, mantém a trajetória da relação da DC/RCL, bem abaixo do limite estabelecido no diploma legal.

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções do Estoque e do Serviço da Dívida para o Exercício de 2026

A projeção do Serviço e do Estoque da Dívida anual para PLOA 2026, utilizaram como metodologia à apuração baseada nos termos econômicos e financeiros, firmados nos instrumentos contratuais.

Ademais, estão inseridos nas projeções do serviço da dívida, e do estoque da dívida, os contratos da dívida interna e externa, parcelamentos e refinanciamentos de tributos com União, pagamentos para Outras Despesas Correntes-ODC/SEFAZ. Essas despesas são custeadas com recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária 30.102 (Encargos Graus do Estado sob a Supervisão da SEFAZ). Os parcelamentos de débitos fiscais são de responsabilidade das unidades orçamentárias da Administração Pública Indireta.

Tabela 15 – Projeção de Pagamentos da Dívida Pública Interna e Externa – Administração Direta

PAOE	Nome	GRUPO DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	2026
8028	Amortização e encargos da Dívida Interna	2	Juros e Encargos da dívida interna	352.639.403,63
		6	Amortização da dívida interna	754.783.226,78
8015	Amortização e encargos Dívida Externa	2	Juros e Encargos da dívida externa	62.019.729,77
		6	Amortização da dívida externa	78.970.588,22
TOTAL GERAL				1.248.412.948,40

Fonte: CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Verifica-se no quadro acima, que a projeção do serviço da dívida pública para o exercício 2026, referente à administração direta é estimada em R\$ 1.248.412.948,40.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

39
sp

Tabela 16 – Quadro da Projeção de Pagamentos – Administração Indireta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME	GRUPO DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	2026
11401	MTI (LEI 10.522/02)	2	Juros e encargos dívida interna	473.800,46
		6	Amortização da dívida interna	926.227,55
TOTAL => DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA INDIRETAS				1.400.028,01

FONTE: CCDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Verifica-se no quadro acima, que a projeção com o serviço da dívida pública da Administração Indireta, para o exercício de 2026 será de R\$ 1.400.028,01.

Tabela 17 – Quadro da Projeção de Estoque da Dívida Pública Consolidada Interna e Externa

Conforme LRF e Res. 40/01

Posição em 31 de dezembro

Em R\$

(A+B+C)	DISCRIMINAÇÃO	ANO: 2026
	Dívida Pública Consolidada	4.517.636.727,23
A. (1+2+3+4)	Administração Direta	4.479.636.727,23
1.	Dívida Mobiliária	-
2.	Dívida Contratual	3.895.086.241,68
2.1.	Empréstimos	886.651.342,02
2.1.1.	Internos	-
2.1.2.	Externos	886.651.342,02
2.1.2.1.	BIRD - BANCO MUNDIAL (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento)	886.651.342,02
2.2.	Reestruturação da Dívida de Estados	230.065.104,01
2.2.1	Externo	-
2.2.2	Interno	230.065.104,01
2.2.2.1	UNIÃO	230.065.104,01
2.2.2.1.1	Lei 9496/97 - Refinanciamento de Dívida Pública	230.065.104,01
2.3.	Financiamentos	2.778.369.795,65
2.3.1.	Internos	2.173.638.135,20
2.3.1.1	CAIXA	279.665.999,47
2.3.1.1.1	- Mobilidade - Corredor Mário Andreazza	14.581.261,12
2.3.1.1.2	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03	56.783.202,25
2.3.1.1.3	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0536914-09	122.632.442,83
2.3.1.1.4	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541758-17	85.669.093,27
2.3.1.2	BNDES	-
2.3.1.2.1	- Arena Multiuso e Entorno	0,00
2.3.1.3	Banco do Brasil S/A	1.893.972.135,73
2.3.1.3.1	- PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	2.969.505,38
2.3.1.3.2	- PEF II - Programa Emergencial de Financiamento	23.343.530,08
2.3.1.3.4	- Programa Pontes de Concreto - PROCONCRETO	270.990.242,19
2.3.1.3.5	- Programa de Restauração, Revitalização e Pavimentação de Rodovias	66.013.704,35
2.3.1.3.6	- Proinveste	334.226.582,18
2.3.1.3.7	- Programas e Ações de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso	1.196.428.571,55
2.3.2	Externos	604.731.660,45
2.3.2.1	Bid Profisco-MT	32.973.786,09
2.3.2.2	Bid Profisco II -MT	191.567.874,30
2.3.2.4	BIRD - APRENDIZAGEM EM FOCO	257.640.000,06
2.3.2.5	BIRD - MT PRODUTIVO	122.550.000,00
3.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-
3.1.	De Tributos	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.2.	De Contribuições Previdenciárias	-
3.3.	De Demais Contribuições Sociais	-
3.4.	Do FGTS	-
3.5.	Com Instituições Não financeira	-
4.	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	584.550.485,55
B. (5)	Administração Indireta - PAOE 8028	-
5.	UNIÃO	-
5.1.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-
5.1.1	De Tributos	-
5.1.2	De Contribuições Previdenciárias	-
5.1.3	De Demais Contribuições Sociais	-
5.1.3.1	Fonte 1.500.0000 - Recursos do Tesouro	-
5.1.3.1.1.1	Lei 11.941/2009	-
5.1.3.1.1.1.1	Empaer	-
5.1.3.1.1.1.2	Metamat	-
5.1.3.1.1.1.3	Sanemat	-
5.1.3.1.1.1.4	Fesp-Sejusp	-
5.1.3.1.1.3	Lei 10.522/2002 - (recursos Tesouro - fonte 1.500.0000)	-
5.1.3.1.1.3.1	MTI - Proc. 12045.000498/2007-58-INSS/RFB	-
5.1.3.1.1.3.2	Fesp-Sejusp	-
5.1.3.1.1.3.3	Metamat - Processo adm. 10183.726970/2019-18/RFB	-
5.1.3.1.1.3.4	Empaer - Processo 10166.731065/2014-75	-
5.1.3.2	Fonte 1.759.0000 - Recursos Próprios	-
C. (6)	Outras Dívidas (não contratuais)	38.000.000,00
6.	. Outras Dívidas -	38.000.000,00
6.1	. Recursos do Tesouro (fonte 1.500.1002)	38.000.000,00
6.2	. Recursos Próprios	-

Fonte: CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Verifica-se no quadro acima, que a projeção da posição dos Estoques da Dívida Consolidada para 31/12/2026, corresponde a R\$ 4.517.636.727,23.

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções de Outras Despesas Correntes (ODC/ EGE/SEFAZ)

O orçamento da Unidade Orçamentária 30.102 - EGE/SEFAZ-MT, contempla alocação de recursos para as Outras Despesas Correntes - ODC, sendo as ações:

8002 – Recolhimento de PIS/PASEP e pagamento de abono;

8010 - Indenizações e Restituições;

8011 - Operacionalização de contratos remanescentes de Órgãos Extintos;

8029 - Cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

a) O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - trata-se da obrigação em recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público, nos termos da Lei Federal nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, que corresponde a alíquota de 1% incidente sobre o total das receitas correntes deduzidas as transferências correntes. Esta base de cálculo foi projetada a partir da regressão linear dos últimos cinco anos.

b) As Indenizações e Restituições - trata-se de despesas relacionadas a recolhimento em duplicidade de tributos e outras receitas pelo contribuinte e dos encargos sociais e fiscais recolhidos pela MTI (antigo CEPROMAT).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

41
f

c) A Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - trata-se de eventuais despesas cartorárias com os contratos remanescentes de Órgãos Extintos - BEMAT S/A; COHAB e DVOP.

d) A Cobertura do déficit atuarial – trata-se do aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme Lei nº 11.643, de 22 de dezembro de 2021.

Assim, para Outras Despesas Correntes -ODC da Unidade Orçamentária 30.102 - EGE/SEFAZ-MT, foram projetados os montantes conforme tabela abaixo:

Tabela 18 – Quadro Demonstrativo Outras Despesas Correntes EGE/SEFAZ-MT

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ODC	
DESPESAS	2026
8002 - Recolhimento do Pis-PASEP e Pagamento Abono	243.450.795,91
8010 - Restituição de Tributos a Contribuintes	100.000,00
8011 - Operacionalização de contratos remanescentes dos Órgãos Extintos	223.000,00
8029 - Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (Lei nº 12.042/2023)	247.773.910,00
TOTAL	491.547.705,91

Fonte: CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

1) Ação 8002 – total projetado com o desembolso para o exercício de 2026, no montante de R\$ 243.450.795,91;

2) Ação 8010 – total projetado com o desembolso para o exercício de 2026, no montante de R\$ 100.000,00;

3) Ação 8011 – total projetado com o desembolso para o exercício de 2026, no montante de R\$ 223.000,00;

4) Ação 8029 – total projetado com o desembolso para o exercício de 2026, no montante de R\$ 247.773.910,00.

Total geral projetado para o período com ODC (outras despesas correntes) – R\$ 491.547.705,91.

Operações de Crédito Contratadas e a Contratar com Liberações de Recursos em Execução.

Quanto à projeção das receitas das operações de créditos contratadas (em execução), e a contratar, constam as operações de crédito em fase de liberação, prevista no PAF - Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, em vigência nos termos da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 e das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001.

O Demonstrativo das liberações das operações de crédito contratadas e a contratar, apresenta a projeção para o exercício corrente e para o ano de 2026, conforme quadro abaixo:

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 19 – Quadro Demonstrativo das liberações das operações de crédito contratadas e a contratar

R\$ a preços de julho de 2025

OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM EXECUÇÃO	CONTRATADO	REALIZADO ATÉ 31/12/2024	REALIZADO	EM EXECUÇÃO		PROJETADO
			EM 2024	A REALIZAR	2025	2026
1 -BB - PROGRAMA DE PONTES DE CONCRETO- PROCONCRETO	470.000.000,00	428.952.712,64	-	41.047.287,36	41.047.287,36	-
2- CEF - FINISA - Pontes de Concreto - CONTRATO Nº 0541757-03	118.000.000,00	117.280.092,72	-	719.907,28	719.907,28	-
3 -CEF - FINISA - Pontes de Concreto - CONTRATO Nº 0536914-09	255.000.000,00	254.856.175,74	-	143.824,26	143.824,26	-
4 -CEF - FINISA - Pontes de Concreto - CONTRATO Nº 0541758-17	177.000.000,00	174.233.070,37	-	2.766.929,63	2.766.929,63	-
5 -BID - PROFISCO II	317.749.236,72	30.782.506,55	30.782.506,55	157.739.174,48	54.056.174,48	103.683.000,00
6 -BIRD - APRENDIZAGEM EM FOCO - MT	567.721.909,50	-	-	255.361.909,50	129.391.909,50	125.970.000,00
7-BIRD - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO - MT PRODUTIVO.	455.950.000,00	-	-	122.500.000,00	2.800.000,00	119.700.000,00
SOMA	2.361.421.146,22	1.006.104.558,02	30.782.506,55	580.279.032,51	230.926.032,51	349.353.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO A CONTRATAR	A CONTRATAR	REALIZADO ATÉ 31/12/2024	REALIZADO EM 2024	TOTAL	2025	2026
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.361.421.146,22	1.006.104.558,02	30.782.506,55	580.279.032,51	230.926.032,51	349.353.000,00

Fonte: CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

43
f

SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

No exercício de 2025, primeiro semestre, não foram abertos créditos especiais. Estes, conforme determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são destinados à despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo autorizados por lei e abertos por decreto orçamentário.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026

A proposta orçamentária do Estado de Mato Grosso para 2026 alcança o montante de R\$ 40.792.580.503, representando um crescimento de 10,02% em relação ao orçamento de 2025. Desse total, o orçamento fiscal representa 70,27%, enquanto o Orçamento da Seguridade Social corresponde a 29,73%. O Orçamento de Investimento para o exercício de 2026 está sem previsão orçamentária, pois este representa apenas os investimentos das empresas estatais independentes.

Tabela 20 – Demonstrativo da Despesa por Esfera

Especificação	Orçamento de 2025	Proposta de 2026	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
Fiscal	25.642.375.638	28.665.495.975	3.023.120.337	11.79%
Seguridade	11.433.661.042	12.127.084.528	693.423.486	6.06%
TOTAL	37.076.036.680	40.792.580.503	3.716.543.823	10.02%

Fonte: Relatório FIPLAN Plan 86

A receita prevista para o exercício de 2026 está estimada em R\$ 40.792.580.503. A projeção dessas receitas foi realizada em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais vigentes, os efeitos da variação do índice de preço e a expectativa de crescimento econômico.

Dentre as receitas tributárias, merece destaque a receita advinda do recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, que totaliza R\$ 35.800.014.419 e constitui-se, em termos de arrecadação, no principal componente da receita tributária do Estado, representando aproximadamente 83,79% desse componente de receita e 87,76% da receita total, sendo considerada a fonte mais importante para o financiamento dos gastos governamentais.

Para as receitas de transferências correntes, subtítulo das receitas correntes, consideradas a segunda maior fonte de arrecadação do Estado, foram previstos R\$ 9.104.481.222. Essas transferências determinam a participação dos Estados e Municípios na receita tributária da União e a participação dos Municípios na receita tributária dos Estados, constituindo, assim, uma partilha da receita decorrente dos tributos, conforme determina a CF/88.

Nesse item de receita, são registradas as receitas transferidas pela União ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, que foram estimadas para o exercício em R\$ 4.397.190.837, representando aproximadamente 48,30% do total das receitas de transferências correntes. As transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB terão um aporte de R\$ 3.184.378.680. Nesse agrupamento, encontram-se, também, as receitas advindas da contribuição ao salário educação,

f



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



recursos esses que servirão como fonte adicional para o financiamento do ensino fundamental público estadual.

As receitas de capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações, a fim de se atingirem as finalidades públicas, porém de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Para o exercício de 2026, as receitas de capital somam R\$ 919.095.019. Dentro dela estão compreendidas as operações de crédito, totalizando R\$ 666.338.950.

As receitas intraorçamentárias correntes perfazem o montante de R\$ 3.306.053.213 e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Dessa forma, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas deverão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

O resumo geral da receita para 2026 está demonstrado na tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 21 – Resumo Geral da Receita - Tesouro e Outras Fontes.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA								Variação Absoluta 2026-2025	Variação Relativa 2026/2025 (%)
	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	PLDO 2026	PLOA 2026		
I - Receitas Correntes	17.502.504.148	19.110.016.710	24.015.812.339	27.882.990.252	31.076.422.083	33.550.215.290	35.396.932.769	36.567.432.271	3.017.216.981	8,99%
Tributária	20.535.603.736	19.428.048.184	28.630.365.262	33.875.633.499	37.652.612.457	40.531.021.102	41.397.334.569	42.727.180.646	2.196.159.544,00	5,42%
IPVA	914.239.649	731.090.404	1.225.929.981	1.263.164.316	1.501.754.793	2.278.068.772	2.325.485.204	2.383.965.789	105.897.017	4,65%
ICMS	17.973.455.465	16.551.193.825	24.935.423.294	30.122.908.504	32.882.563.702	34.633.528.012	35.234.566.713	35.800.014.419	1.166.486.407	3,37%
Demais	1.647.908.622	2.145.763.955	2.469.011.987	2.489.560.679	3.268.293.962	3.619.424.318	3.837.282.652	4.543.200.438	923.776.120	25,52%
Contribuições	2.841.725.595	3.756.894.758	4.381.167.573	5.102.783.915	5.650.658.679	5.471.465.855	5.652.921.190	5.522.543.028	51.077.173	0,93%
Patrimonial	145.488.521	125.793.305	117.337.195	730.215.938	973.507.760	1.037.473.209	1.298.184.896	1.655.947.405	618.474.196	59,61%
Agropecuária	67.962	125.909	158.889	321.743	362.867	352.344	390.004	467.996	115.652	32,82%
Industrial	4.774.757	1.571.429	1.641.611	1.873.839	2.113.344	1.958.501	1.620.169	1.678.861	-279.640	-14,28%
Serviços	658.889.423	738.428.893	799.547.107	956.330.003	1.082.883.649	1.148.929.534	1.271.938.393	567.161.221	-581.768.313	-50,64%
Transferências Correntes	4.728.591.476	4.633.967.974	5.965.270.094	7.044.848.811	8.308.986.839	8.306.227.091	9.318.496.715	9.104.481.222	798.254.131	9,61%
Fundo Participação dos Estados - FPE	2.249.599.280	2.103.850.785	2.544.192.520	3.021.200.393	3.464.285.560	3.859.820.668	4.350.421.990	4.397.190.837	537.370.169	13,92%
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Exportação	84.777.152	65.583.865	92.876.317	107.497.612	123.263.067	132.789.701	169.025.265	210.568.861	77.779.160	58,57%
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	342.903.034	303.370.119	294.999.614	336.731.014	328.631.483	317.126.783	452.748.498	385.930.213	68.803.430	21,70%
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0	0	467.433.873	467.433.873	467.433.873	520.254.499	586.381.288	463.210.593	-57.043.906	-10,96%
Salário Educação	106.196.842	99.868.572	100.740.652	114.991.682	129.689.465	140.327.563	154.087.062	181.553.110	41.225.547	29,38%
Transferência FUNDEB	1.725.724.279	1.835.134.155	2.263.712.247	2.676.848.646	3.000.605.594	3.109.983.866	3.336.652.593	3.184.378.680	74.394.814	2,39%
Outras transferências da União	224.800.078	226.159.478	519.097.559	549.531.037	1.066.525.066	564.412.624	642.919.523	501.964.883	-62.447.741	-11,06%
Outras Receitas Correntes	1.079.903.157	1.053.871.111	755.910.395	830.072.024	700.557.926	681.143.287	658.367.822	727.576.448	46.433.161	6,82%
Deduções das Receitas Correntes (-)	-12.492.540.479	-10.628.684.853	-16.635.585.787	-20.659.089.520	-23.295.261.438	-23.628.355.633	-24.202.320.989	23.739.604.556	-111.248.923	0,47%
II - Receitas de Capital	309.639.064	749.542.071	425.342.999	204.326.531	451.816.150	269.746.083	506.618.839	919.095.019	649.348.936	240,73%
Operações de Crédito	137.803.000	479.549.608	360.762.674	68.717.755	315.418.588	177.558.025	384.833.983	666.338.950	488.780.925	275,28%
Alienação de Bens	17.293.047	22.663.812	19.805.992	22.474.092	40.446.641	30.622.613	45.522.084	41.165.869	10.543.256	34,43%
Amortização de Empréstimos	0	2.021.561	1.069.860	2.641.502	2.586.691	3.499.029	2.747.891	2.245.281	-1.253.748	-35,83%
Transferência de Capital	154.543.017	245.307.090	43.704.473	102.812.082	84.701.363	58.066.416	73.514.881	209.182.173	151.115.757	260,25%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	7.681.100	8.662.867	0	0	162.746	162.746	0,00%
III - Receita Intraorçamentária Corrente	2.287.649.180	2.254.519.027	2.144.672.562	2.728.140.826	3.532.334.521	3.256.075.307	3.300.666.541	3.306.053.213	49.977.906	1,53%
Receita Intraorçamentária Corrente	2.287.649.180	2.254.519.027	2.144.672.562	2.728.140.826	3.532.334.521	3.256.075.307	3.300.666.541	3.306.053.213	49.977.906	1,53%
IV - Receita Total Líquida (R\$ 1,00)	20.099.792.392	22.114.077.808	26.585.827.900	30.815.457.609	35.060.572.754	37.076.036.680	39.204.218.149	40.792.580.503	3.716.543.823	10,02%

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, em 15/09/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

46
f

A distribuição da despesa de R\$ 40,792 bilhões revela as prioridades da gestão para 2026. A maior fatia, como esperado, é destinada ao Poder Executivo, com um aumento de 10,31%. No entanto, a análise da tabela 22, que mostra a despesa por poder, destaca o Poder Judiciário, que, embora com um valor absoluto menor que o Executivo, tem a maior variação percentual, com um aumento expressivo de 11,18%.

Tabela 22 – Demonstrativo da Despesa por Poder.

Especificação	Orçamento de 2025	Proposta de 2026	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
Legislativo	995.918.138	1.045.005.356	49.087.218	4,93
Tribunal de Contas	718.063.362	749.874.361	31.810.999	4,43
Judiciário	2.990.448.686	3.324.885.783	334.437.097	11,18
Executivo	31.129.255.687	34.338.924.511	3.209.668.824	10,31
Ministério Público	888.214.866	963.950.042	75.735.176	8,53
Defensoria Pública	354.135.941	369.940.450	15.804.509	4,46
Total (R\$ 1,00)	37.076.036.680	40.792.580.503	3.716.543.823	10,02

Fonte: Relatório FIPLAN, Plan 84 – Demonstrativo da Despesa por Poder

Na fixação da despesa por categoria econômica, conforme a tabela 23, as despesas correntes foram fixadas para o exercício de 2026 no montante de R\$ 34.918.885.888, representando um crescimento de 10,13%, com um pequeno decréscimo de 0,36% em juros e encargos da dívida. Já a despesa com pessoal teve um aumento de 8,08% totalizando o montante de R\$ 23.159.593.236.

A despesa de capital como um todo teve um aumento de 9,39% se comparado a 2025. Para 2026 foram fixados os recursos na ordem de R\$ 5.871.694.615. Dentro dessa categoria, os investimentos mostram um crescimento de 14,23%, sendo disponibilizado o montante de R\$ 4.919.549.943. Finalizando a programação da despesa para 2026, a reserva de contingência foi fixada em R\$ 2.000.000 para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo calculada sobre a receita corrente líquida do Estado, conforme parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tabela 23 – Comparativo por Grupo de Natureza de Despesa LOA 2025 X PLOA 2026.

Especificação	LOA/2025	PLOA/2026	%
I. DESPESA CORRENTE	31.706.259.810	34.918.885.888	10,13%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.427.877.310	23.159.593.236	8,08%
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	418.553.814	417.037.075	-0,36%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.859.828.686	11.342.255.577	15,04%
II. DESPESA CAPITAL	5.367.776.870	5.871.694.615	9,39%
2.1 INVESTIMENTOS	4.306.862.342	4.919.549.943	14,23%
2.2 INVERSÕES FINANCEIRAS	400.010.000	117.392.704	-70,65%
2.3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.904.528	834.751.968	26,30%
III. Reserva de Contingência	2.000.000	2.000.000	0,00%
Total	37.076.036.680	40.792.580.503	10,02%

Fonte: FIPLAN – MT, Plan 80 – Demonstrativo Geral da Despesa

A educação, especialmente a educação básica, constitui um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social que norteia as ações de um governo. Uma das características próprias da política pública é seu caráter evolutivo, resultante da necessidade



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

permanente de revisão e busca constante de superação de novos desafios impostos a cada momento da implementação.

Tabela 24 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

ESPECIFICAÇÃO	Receita Prevista PLOA 2026 (em R\$) (A)	Repasse Municípios (B)	Base de Cálculo para Educação (D = A - B)	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
				Ensino Fundamental	%	FUNDEB	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidos¹	29.558.354.632	7.118.396.034	22.439.958.599	1.626.989.889		3.982.999.762	
IR	2.524.959.786	0	2.524.959.786	631.239.948	25,00	0	0,0
IPVA	1.876.900.293	938.450.147	938.450.147	46.922.507	5,00	187.690.029	20,0
ITCD	222.401.095	0	222.401.095	11.120.056	5,00	44.480.219	20,0
ICMS	24.719.783.548	6.179.945.887	18.539.837.661	926.991.883	5,00	3.707.967.532	20,0
AD. ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	214.309.910	0	214.309.910	10.715.495	5,00	42.861.982	20,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais	4.617.537.649	52.642.170	4.564.895.479	230.200.401		911.023.469	
Cota-Parte FPE	4.397.190.837	0	4.397.190.837	219.859.542	5,00	879.438.167	20,0
Cota-Parte IPI-Exportação	210.568.681	52.642.170	157.926.511	7.896.326	5,00	31.585.302	20,0
Cota-Parte IOF	9.778.131	0	9.778.131	2.444.533	25,00	0	0,0
III - Subtotal das Receitas (I + II)	34.175.892.281	7.171.038.204	27.004.854.078	1.857.190.290		4.894.023.231	
IV - Perda/Ganho nas Transferências do FUNDEB	-	-	-	-		-1.709.644.551	
V - Recursos Líquidos Disponíveis para Educação (III - IV)²	3.184.378.680	-	-	1.857.190.290		3.184.378.680	

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, em 15/09/2025.

Nota: ¹ Valores deduzidos de renúncia fiscal;

² Valores não incluem rendimentos de aplicações financeiros.

A Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020 tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Assim, o Estado deve aplicar os recursos recebidos em sua atuação prioritária definida na Constituição Federal, ou seja, no ensino fundamental e médio. É um fundo de natureza contábil, instituído em cada unidade da federação (Estados e Distrito Federal), com os objetivos de criar mecanismos redistributivos e de equalizar os recursos disponíveis no País para o ensino público, de modo a assegurar um patamar mínimo de recursos por aluno, em cada unidade da federação.

A tabela 24 demonstra os limites relativos às vinculações de recursos previstos constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino. São tidas como desta natureza as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Podemos observar que o Estado de Mato Grosso apresenta uma perda nas transferências do FUNDEB, da ordem de R\$ 1.709.644.551, pois os seus recursos são distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental da rede estadual e municipal. Assim, está alocado o montante de R\$ 5.041.568.970 para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A pesquisa e a educação profissional não estão sob amparo dos mínimos constitucionais do art. 212 da Constituição Federal ou do art. 245 da Constituição Estadual. Essas áreas possuem vinculação própria, estabelecida pela Constituição Estadual. O art. 354 da Constituição Estadual estabelece dotação de até 2% da receita líquida de impostos (deduzidas as transferências constitucionais aos municípios).

Assim, está sendo destinado à educação profissional e amparo à pesquisa o montante de R\$ 154.218.077, distribuídos conforme tabela abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 25 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ciência e Tecnologia.

ESPECIFICAÇÃO	Receita Prevista PLOA 2026 (em R\$) (A)	Repasse Municípios (B)	Base de Cálculo para Recursos C, T&I (C = A - B)	Educação Profissional e Amparo à Pesquisa		
				Total	Educação Profissional	Amparo à Pesquisa
I – Receitas Resultantes de Impostos ¹	29.054.573.498	7.023.419.716	22.031.153.782	154.218.077	77.109.037	77.109.037
IR	2.524.959.786	0	2.524.959.786	17.674.719	8.837.359	8.837.359
IPVA	1.678.450.551	839.225.276	839.225.275	5.874.577	2.937.288	2.937.288
IPVA DIVIDA ATIVA	97.433.413	48.716.707	48.716.706	341.017	170.508	170.508
ITCD	206.614.277	0	206.614.277	1.446.300	723.150	723.150
ITCD DIVIDA ATIVA	2.166.834	0	2.166.834	15.168	7.584	7.584
ITCD DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	3.037.706	0	3.037.706	21.264	10.632	10.632
ICMS	24.446.702.845	6.111.675.711	18.335.027.134	128.345.190	64.172.595	64.172.595
DIVIDA ATIVA ICMS	95.208.086	23.802.022	71.406.064	499.842	249.921	249.921
II - Recursos Disponíveis para Ciência e Tecnologia ²	-	-	-	154.218.077	77.109.037	77.109.037

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, em 15/09/2025.

Nota: ¹ Valores deduzidos de renúncia fiscal;

² Valores não incluem rendimentos de aplicações financeiras

No caso dos Estados, segundo mandamento constitucional (EC nº 29/2000), o mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde deve ser de 12% sobre sua receita de impostos e transferências recebidas, deduzindo-se para o cálculo da base vinculável as transferências realizadas para os municípios.

Reconhece-se que essa medida, de extraordinário impacto potencial na melhoria e ampliação dos serviços de saúde, contribui para a concretização do princípio constitucional que define a saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF, art.196). A plena aplicação desse princípio constitucional depende, também, de outros fatores, como o esforço de gestores e trabalhadores da saúde na organização do sistema e na oferta dos serviços de assistência à população.

Os recursos para as ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2026 somam R\$ 3.240.582.490 como se pode observar na tabela 26.

Tabela 26 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO	Receita Prevista PLOA 2026 (em R\$) (A)	Repasse Municípios (B)	Base de Cálculo para Saúde (C = A - B)	Ações e Serviços Públicos de Saúde	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidas¹	29.558.354.632	7.118.396.034	22.439.958.599	2.692.795.033	
IR	2.524.959.786	0	2.524.959.786	302.995.174	12,0
IPVA	1.876.900.293	938.450.147	938.450.147	112.614.017	12,0
ITCD	222.401.095	0	222.401.095	26.688.133	12,0
ICMS	24.719.783.548	6.179.945.887	18.539.837.661	2.224.780.519	12,0
Fundo Estadual de Combate Pobreza	214.309.910	0	214.309.910	25.717.190	12,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais	4.617.537.649	52.642.170	4.564.895.479	547.787.457	
Cota-Parte FPE	4.397.190.837	0	4.397.190.837	527.662.900	12,0
Cota-Parte IPI-Exportação	210.568.681	52.642.170	157.926.511	18.951.181	12,0
Cota-Parte IOF-Ouro	9.778.131	0	9.778.131	1.173.376	12,0
III - Subtotal das Receitas (I + II)	34.175.892.281	7.171.038.204	27.004.854.078	3.240.582.490	
IV - Recursos Disponíveis para Saúde²	-	-	-	3.240.582.490	

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, em 15/09/2025.

Nota: ¹ Valores deduzidos de renúncia fiscal;

² Valores não incluem rendimentos de aplicações financeiras.

A tabela 27 apresenta os recursos destinados a Política Cultural do Estado. A Constituição Federal no §6º do art. 216 dispõe que é facultado aos Estados vincular a fundo estadual de fomento a cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida para o financiamento de programas e projetos culturais, sendo destinado R\$ 77.109.037, conforme tabela abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

49

Tabela 27 - Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados – Política Cultural.

ESPECIFICAÇÃO	Receita Prevista PLOA 2026 (em R\$) (A)	Repasse Municípios (B)	Base Cálculo para Fundo Estadual de Política Cultural (C = A - B)	Recursos do Fundo Estadual de Política Cultural
I - Receitas Resultantes de Impostos¹	29.054.573.498	7.023.419.716	22.031.153.782	77.109.037
I R	2.524.959.786	0	2.524.959.786	8.837.359
I P V A	1.678.450.551	839.225.276	839.225.275	2.937.288
IPVA DIVIDA ATIVA	97.433.413	48.716.707	48.716.706	170.508
I T C D	206.614.277	0	206.614.277	723.150
ITCD DIVIDA ATIVA	2.166.834	0	2.166.834	7.584
ITCD DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	3.037.706	0	3.037.706	10.632
I C M S	24.446.702.845	6.111.675.711	18.335.027.134	64.172.595
DIVIDA ATIVA ICMS	95.208.086	23.802.022	71.406.064	249.921
II - Recursos Disponíveis para Política Cultural ²	-	-	-	77.109.037

A tabela 28 aborda a classificação funcional orçamentária da despesa. Esta é composta por um rol de funções pré-fixadas, agregando os gastos públicos por área de ação governamental. Por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito das três esferas de governo, a classificação funcional permite a consolidação nacional dos gastos públicos. As funções representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Tabela 28– Demonstrativo da Despesa por Função de Governo.

Especificação	Orçamento de 2025	Proposta de 2026	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
1. Área Social	22.222.219.136	24.037.869.846	1.815.650.710	8,17%
SEGURANÇA PÚBLICA	4.671.000.526	4.618.866.591	-52.133.935	-1.12%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	291.526.710	327.045.475	35.518.765	12.18%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.335.984.771	7.601.218.905	265.234.134	3.62%
SAÚDE	3.724.143.892	4.144.165.447	420.021.555	11.28%
TRABALHO	14.921.419	10.431.032	-4.490.387	-30.09%
EDUCAÇÃO	5.734.245.151	6.093.172.445	358.927.294	6.26%
CULTURA	139.034.138	164.456.429	25.422.291	18.28%
DESPORTO E LAZER	65.527.125	77.784.853	12.257.728	18.71%
DIREITOS DA CIDADANIA	245.835.404	1.000.728.669	754.893.265	307.07%
2. Área Econômica e Ambiental	4.736.054.243	5.584.946.999	848.892.756	17,92%
URBANISMO	159.568.960	200.147.442	40.578.482	25.43%
HABITAÇÃO	25.725.909	15.400.001	-10.325.908	-40.14%
SANEAMENTO	3.641.969	28.613.136	24.971.167	685.65%
GESTÃO AMBIENTAL	323.261.956	377.943.489	54.681.533	16.92%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	152.081.832	188.103.133	36.021.301	23.69%
AGRICULTURA	622.631.878	1.125.999.913	503.368.035	80.85%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.997.648	82.030.977	16.033.329	24.29%
INDÚSTRIA	121.269.376	152.778.807	31.509.431	25.98%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.675.743	127.494.609	29.818.866	30.53%
ENERGIA	86.267.866	140.359.581	54.091.715	62.7%
TRANSPORTE	3.077.931.106	3.146.075.911	68.144.805	2.21%



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. Área Instrumental	2.821.851.964	2.876.464.520	54.612.556	1.94%
ADMINISTRAÇÃO	2.821.851.964	2.876.464.520	54.612.556	1.94%
4. Funções Típicas dos Poderes	4.958.651.355	5.427.569.605	468.918.250	9,46%
LEGISLATIVA	1.381.365.771	1.463.280.126	81.914.355	5.93%
JUDICIÁRIA	2.514.618.746	2.809.994.053	295.375.307	11.75%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.062.666.838	1.154.295.426	91.628.588	8.62%
5. Encargos Especiais	2.335.259.982	2.863.729.533	528.469.551	22.63%
ENCARGOS ESPECIAIS	2.335.259.982	2.863.729.533	528.469.551	22.63%
6. Reserva de Contingência	2.000.000	2.000.000	0	0.0%
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000	2.000.000	0	0.0%
TOTAL	37.076.036.680	40.792.580.503	3.716.543.823	10.02%

Fonte: FIPLAN – Plan 85 – Demonstrativo Despesa por Função de Governo

Nesse instrumento, as funções estão dispostas dentro de grupos estruturais, para fins de melhor entendimento e análise, ressaltando que os percentuais se referem à variação de um exercício para o outro. A Área Social é a área que mais recebeu recursos (R\$ 24,037 bilhões), com destaque para o forte aumento em Direitos da Cidadania (+307,07%), que se deu principalmente pela recriação da Secretaria de Estado de Justiça. Também se evidencia um aumento em Desporto e Lazer (+ 18,71%), Cultura (+18,28%), Assistência Social (+12,18%) e Saúde (+11,28%) evidenciando o foco do governo em políticas de bem-estar social. Na Área Econômico-Ambiental foram alocados R\$ 5,584 bilhões. As Funções Típicas dos outros Poderes, englobando a judiciária, a legislativa e a essencial à justiça somam R\$ 5,427 bilhões para 2026.

Para a Área Instrumental do Governo (a função Administração também está presente em outras áreas de Governo) foram reservados R\$ 2.876.464.520. Os Encargos Especiais representam uma função composta pelas operações especiais vinculadas a programas específicos, que se destinam à alocação de recursos para o dispêndio com a dívida pública, transferências constitucionais aos municípios, entre outros encargos, o que corresponde ao montante de R\$ 2.863.729.533. À Reserva de Contingência serão destinados R\$ 2.000.000.

RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026

A proposta orçamentária para 2026 está alinhada a uma abordagem de planejamento estratégico que busca aprimorar a gestão do gasto público. As ações previstas estão organizadas em 58 programas de governo, distribuídos em oito Eixos Estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Desses eixos, seis são focados nas políticas do Poder Executivo, um é dedicado aos demais Poderes e Órgãos Autônomos, e o último, a ações padronizadas.

Segundo a classificação por programas, são estimados cerca de R\$ 26,094 bilhões, o que corresponde a 63,97% do orçamento, para as despesas de natureza administrativa e operações especiais (como dívida ativa e previdência), e a reserva de contingência. Este montante também inclui o pagamento de pessoal ativo e encargos sociais de profissionais que atuam diretamente com a população, como servidores da saúde e policiais. Para as políticas públicas que resultam em bens e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

51
yf

serviços oferecidos diretamente à sociedade, o orçamento estima R\$ 14,697 bilhões, ou 36,03% do total.

Em uma busca por maior sustentabilidade fiscal e foco em resultados, o governo do Estado de Mato Grosso adotou o Modelo da Programação Estratégica do Gasto Público (PEGP). Esse modelo é composto por três instrumentos principais: Modelo Fiscal de Médio Prazo (MFMP) que projeta a capacidade fiscal do estado; Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) que define tetos orçamentários para as unidades setoriais, servindo como uma ferramenta de priorização; e Marco de Desempenho de Médio Prazo (MDMP) que avalia o desempenho das ações de governo.

O Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) é a base para a alocação de recursos e classifica as despesas em três categorias com diferentes níveis de prioridade: Orçamento Base de Gasto é a prioridade máxima, destinada a despesas obrigatórias, como manutenção das unidades orçamentárias e políticas públicas essenciais; Orçamento de Novas Iniciativas é destinado para novos projetos de investimento; e Orçamento Discricionário que tem a menor prioridade, voltado para as demais necessidades que não se encaixam nas categorias anteriores.

Essa metodologia visa racionalizar a distribuição de recursos, garantindo que as prioridades estratégicas sejam compatíveis com a capacidade fiscal do estado e orientadas para a obtenção de resultados. A hierarquia de gastos estabelecida no MOMP permite que a gestão se adapte às condições macroeconômicas, expandindo ou contraindo o espaço fiscal conforme a arrecadação da receita.

Eixo SOCIAL

A proposta orçamentária de 2026 destina R\$ 9,090 bilhões ao Eixo Social, que abrange áreas fundamentais como educação, saúde, segurança pública, assistência social, cultura e lazer. Essa alocação reforça a prioridade do Estado em investir em políticas públicas que têm um impacto direto no bem-estar e nos direitos dos cidadãos.

As ações do Eixo Social foram concebidas a partir das diretrizes do Plano Estratégico do Governo de Mato Grosso, que orienta toda a administração pública. A atuação do Estado, de 2024 a 2027, será pautada pela ampliação do acesso às políticas sociais, pela redução das desigualdades e pela promoção da transversalidade e intersetorialidade entre as políticas públicas.

Com essa estruturação, o Eixo Social busca alcançar os seguintes objetivos estratégicos definidos no Mapa da Estratégia do Governo:

- IDEB: Estar entre os 12 estados com a melhor nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do país;
- Segurança Pública: Elevar a Segurança Pública de Mato Grosso para estar entre as 5 melhores do país;
- Sustentabilidade Social: Estar entre os 5 estados com o melhor índice de Sustentabilidade Social.

Esses objetivos demonstram um compromisso claro com a melhoria contínua dos serviços públicos e com resultados mensuráveis que beneficiem diretamente a sociedade mato-grossense.

Educação

48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

52
rf

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) será a principal responsável por dois grandes programas de governo na proposta orçamentária de 2026: o "Educação 10 Anos" e o "Infraestrutura Educacional". Juntos, esses programas visam modernizar e qualificar o ensino em Mato Grosso.

Programa "Educação 10 Anos"

Com um montante de R\$ 4,402 bilhões, este programa tem como objetivo fundamental oferecer uma educação de qualidade, inclusiva e contemporânea e libertadora para garantir o desenvolvimento sustentável do estado. O programa abrange cinco ações principais, sendo que três delas são consideradas prioritárias no Anexo de Metas e Prioridades para 2026:

- Desenvolvimento da Educação Especial (Ação 2957): Serão alocados R\$ 20,773 milhões para garantir que alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso, permanência e proficiência, por meio de serviços educacionais especializados que apoiam e complementam o ensino regular.
- Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Ação 4172): Esta ação receberá um aporte de R\$ 4,252 bilhões. Os recursos serão usados para garantir o acesso e a permanência dos alunos, fortalecer a educação em tempo integral, e apoiar modalidades de ensino específicas, como a educação escolar no campo, indígena e quilombola.
- Desenvolvimento do Ensino Médio (Ação 4174): Com um montante de R\$ 104,828 milhões, esta ação visa assegurar o acesso e a permanência dos alunos na última etapa da educação básica.

Além dessas ações prioritárias, o programa também prevê a ação de desenvolvimento da educação de jovens e adultos e a ação desenvolvimento das modalidades de ensino com a implementação de ações estratégicas que impactam diretamente na formação integral dos estudantes.

Programa "Infraestrutura Educacional"

A SEDUC também é responsável por este programa, que contará com um aporte de R\$ 664,171 milhões. A meta é disponibilizar uma infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para as escolas de Mato Grosso. As ações previstas visam:

- Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da alimentação escolar;
- Melhorar a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos de todas as etapas (Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Médio).
- Prover espaços com a tecnologia e os equipamentos necessários para o processo de ensino-aprendizagem.
- Garantir o acesso à escola para alunos de zonas rurais e de escolas estaduais especializadas, por meio do transporte escolar
- Ampliar o acesso à educação infantil por meio de um regime de colaboração com as redes municipais com ênfase no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

53
ref

Esses dois programas refletem um compromisso abrangente e financeiramente robusto com a educação em Mato Grosso, abordando desde a qualidade do ensino até as condições físicas e tecnológicas das escolas.

Saúde

Para a função Saúde, a proposta orçamentária de 2026 destina um total de R\$ 4,144 bilhões. Esses recursos serão aplicados em diversas frentes, como atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e epidemiológica, suporte profilático e terapêutico e outras ações essenciais.

O principal instrumento para a execução dessas políticas é o programa "Mato Grosso Mais Saúde", que contará com R\$ 2,827 bilhões. Este programa visa aprimorar a saúde pública em várias dimensões, buscando ampliar a cobertura, a resolutividade e a qualidade do cuidado em todas as regiões do estado. As diretrizes do programa incluem:

- Aprimoramento da Atenção Primária: apoio aos municípios para aumentar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde básica;
- Melhora no Acesso a Serviços Especializados: facilitar o acesso da população a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, medicamentos e insumos;
- Fortalecimento da Gestão do SUS: aperfeiçoar o funcionamento dos colegiados de gestão e do controle social, além de modernizar a gestão do trabalho e o planejamento;
- Vigilância e Prevenção: fortalecer as ações de vigilância sanitária para a promoção da saúde e o controle de riscos.

A proposta orçamentária de 2026 elegeu cinco ações como prioridade para o Fundo Estadual de Saúde, com metas específicas:

- Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS (Ação 2515): Com R\$ 933,396 milhões, o objetivo é realizar 50.934 internações e 1.125.347 procedimentos ambulatoriais e hospitalares em hospitais estaduais.
- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS (Ação 2520): Serão aplicados R\$ 80,273 milhões para apoiar 142 municípios e 16 consórcios de saúde. A meta também é reorganizar a rede para complementar serviços especializados e habilitar 37 novos serviços de atenção secundária e terciária.
- Gestão da Assistência Farmacêutica (Ação 2732): Um montante de R\$ 107,700 milhões será destinado a proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica com a distribuição de 32 milhões medicamentos e a dispensação de 18 milhões de medicamentos, além de apoiar 142 municípios com a transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da assistência farmacêutica.
- Implementação do Serviço de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital (Ação 2862): Com um aporte de 17,860 milhões, esta ação visa implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para a gestão estadual do SUS e saúde digital em 142 municípios, bem como implantar 28 painéis de inteligência estratégica (Dashboard) para a gestão do SUS.

5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Atenção Especializada em Saúde Mental (Ação 4522): O foco é apoiar a implantação, implementação e o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no estado, com o cofinanciamento de 62 serviços de saúde mental.

Além dessas ações prioritárias, o Fundo Estadual de Saúde estabeleceu outras metas importantes, como a realização de 24 mil atendimentos ambulatoriais em saúde mental, 800 internações em saúde mental e químico dependência, 50 mil atendimentos de urgência e emergência pelo SAMU, e a concessão de 4.400 órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, realização de 170 mil procedimentos de reabilitação, captar 345 doadores de órgãos e tecidos e realizar 350 transplantes, entre outras. A diversidade e o detalhamento das ações demonstram um planejamento robusto para a área da saúde em 2026.

Segurança

A Secretaria de Estado de Segurança Pública terá um aporte de R\$ 589,254 milhões para a execução de três programas finalísticos. Esses programas buscam não apenas combater a criminalidade, mas também investir em tecnologia e prevenção.

Programa "Tolerância Zero"

Com um orçamento de R\$ 396,264 milhões, o programa visa reduzir a criminalidade letal e violenta, além de qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social. O programa executará 17 ações, das quais seis são consideradas prioritárias para 2026:

- Intensificação das Ações Integradas em Segurança Pública (2780): Realização de 150 operações para prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas;
- Aparelhamento das Unidades de Justiça, Segurança Pública e Defesa Social (2841): Aparelhamento de quatro unidades de segurança pública a fim de prover materiais e equipamentos adequados à prestação de serviços de segurança pública e defesa social;
- Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social (3405): Implementação da Academia Integrada para qualificação profissional com o intuito de integrar as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores de segurança pública e defesa social;
- Implementação do Vigia Mais MT (3406): Apoio em 10 municípios com o objetivo de promover o cercamento digital do território mato-grossense;
- Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher (4194): Realização de 55.744 atendimentos a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;
- Prevenção e Enfrentamento da Criminalidade na Fronteira Oeste do Estado (4195): Realização de 60 operações para promover a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços.

Programa "Segurança Proativa e Inteligente"

Este programa, com um aporte de R\$ 179,458 milhões, foca na proteção do cidadão por meio de prevenção criminal e repressão qualificada, com ênfase no policiamento. Onze ações estão previstas para a sua execução. As metas de realização desse programa incluem a realização de 200.000 quilômetros/voo de transporte aéreo; atendimento imediato de 608.334 ocorrências de segurança pública por meio da prestação de serviço à população; emissão de 420.000 documentos de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

55
P

identificação técnica civil e criminal do cidadão; emissão de 62.000 laudos periciais após análise de vestígios para elucidação de crimes; 10.500 ações e operações realizadas para manter a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio; registro de 60.000 ocorrências e de policiamento preventivo e ostensivo; 2.500 documentos de inteligência disponibilizados com o objetivo de produzir conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas; 16.700 atendimentos nas bases comunitárias de segurança pública; 40.000 inquéritos policiais e de ato infracional concluídos; 521.101 atendimentos realizados em prevenção social a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais; entre outras.

Programa "Salvar e Proteger"

Com um investimento de R\$ 13,532 milhões, este programa é focado em prevenir e mitigar sinistros, desastres e calamidades públicas. Também, visa reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos. As metas incluem a realização de aproximadamente 38.584 atendimentos a vítimas de trauma, a emissão de 34 mil alvarás de segurança contra incêndios e pânico; 9.728 atendimentos realizados em ocorrências de atividades comunitárias, 6.372 atendimentos realizados em ocorrências de incêndio em perímetros urbanos, 8.697 atendimentos realizados em ocorrências de busca e salvamento e 511 atendimentos realizados em ocorrências de produtos perigosos a fim de salvaguardar a vida, o patrimônio e o meio ambiente; o combate a incêndios florestais com a fiscalização de 38.587,50 hectares; entre outros.

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), responsável pelo programa "Promoção da Segurança Viária", contará com R\$ 81,241 milhões. Esse programa possui diversos objetivos:

- reduzir o número de acidentes de trânsito;
- estruturar e expandir as atividades de engenharia, educação e fiscalização de trânsito;
- aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores;
- expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos;
- otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia.

As ações incluem a emissão de 10.000 CNH Social, construção de 5 Ciretrans nos municípios de Torixoréu, Campo Verde, Tangará da Serra, Sorriso e Sinop; reforma predial de 16 unidades nos municípios de Cuiabá, Alta Floresta, Nova Olímpia, Primavera do Leste, Alto Garças, Barra do Bugres, Barra do Garças, Diamantino, Pedra Petra, São Félix do Araguaia, Nova Xavantina, Terra Nova do Norte, Araputanga, Comodoro, Paranatinga e Várzea Grande; educação e fiscalização de trânsito, realização de 230 operações de trânsito a melhoria da formação de condutores, emissão de 2.341.597 documentos de veículos e 295.000 CNHs; otimização do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia, entre outras.

Justiça

A Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) responsável por gerir a política penitenciária e socioeducativa do estado, administrar a política estadual sobre drogas e a política de reinserção social receberá um aporte de R\$ 130,825 milhões para desenvolver três programas finalísticos.

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa "Reintegrando para a Vida – Humanização, Trabalho e Educação"

Para a execução do programa será disponibilizado R\$ 103,542 milhões de reais para executar cinco ações a fim de garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso; promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade; e manter a oferta de vagas no sistema penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena.

Assim irá monitorar 22.000 pessoas eletronicamente; realizar 275.000 atendimentos de serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade; prover a alimentação de 31.000 pessoas privadas de liberdade; assegurar o cumprimento de 31.000 pessoas privadas de liberdade; diminuir a população carcerária com a disponibilização de penas alternativas para 1.200 pessoas.

Programa "Todos na Medida – Responsabilizar, Garantir e Reinserir"

Com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo e de promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei, receberá recursos no montante de R\$ 4,599 milhões para realizar cinco ações com as metas de: prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei com 650 atendimentos realizados; atendimento de 700 adolescentes egressos do sistema socioeducativo a fim de reduzir a reincidência no ato infracional; capacitação de 30 adolescentes para inserção no mercado de trabalho; assegurar o atendimento de 100 adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade.

Programa "Tolerância Zero às Facções Criminosas"

O programa receberá um montante de R\$ 22,683 milhões para desenvolver oito ações para alcançar os objetivos de qualificar e expandir os serviços relacionados à execução penal, à socioeducação e à política sobre drogas.

Assistência Social

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) tem a missão de beneficiar a população em situação de vulnerabilidade, sendo responsável por dois programas essenciais: o "Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social" e o "Programa Estadual de Direitos Humanos".

Programa "Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social"

Com um aporte de R\$ 157,017 milhões, este programa busca aprimorar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, visa democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e moradia, e oferecer qualificação social e profissional com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores em risco de desemprego ou desempregados para a inserção e manutenção no mercado de trabalho.

Em 2026, duas ações são prioritárias para o governo:

- Implementação e monitoramento do Programa Ser Família (1352): Com a meta de beneficiar 76.813 famílias, tem por objetivo executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social por meio de serviços públicos essenciais, garantindo melhores



57
mf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda.

- **Qualificação social e profissional (3392):** Esta ação tem como foco apoiar qualificar profissionalmente 17.120 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com o intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.

Programa "Estadual de Direitos Humanos"

Com um orçamento de R\$ 22,872 milhões, este programa é voltado para desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. Suas ações incluem a promoção dos direitos da criança e do adolescente, promoção e inclusão da pessoa idosa, promoção da política de igualdade racial e povos de comunidades tradicionais, implantação do programa de proteção, desenvolvimento das políticas de direitos humanos e a gestão de um centro de referência em direitos humanos.

Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

O FEAS é o responsável pela execução do programa "Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", com um aporte de R\$ 41,934 milhões. O programa executará oito ações com metas, como: apoiar os 34 municípios na gestão do SUAS para ampliar o acesso aos serviços de assistência social, capacitar 1.912 profissionais, entre gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, monitorar e avaliar a gestão, serviços e benefícios socioassistenciais em 142 municípios, entre outras.

Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) é a responsável por dois programas finalísticos na proposta orçamentária de 2026. O foco é ampliar o acesso da população à cultura e fomentar a economia criativa.

Programa "Ampliação do Acesso à Cultura"

Com um investimento de R\$ 66,014 milhões, este programa visa popularizar o acesso à cultura. Para isso, a SECEL irá executar três ações principais:

- **Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas (2894):** visa apoiar 51 bibliotecas com o objetivo de desenvolver e implementar estratégias de gestão em bibliotecas públicas, com a finalidade de promover a leitura no Estado, incluindo a institucionalização, implantação, modernização e gestão das bibliotecas.
- **Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural (2288):** visa tomba 17 bens a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense;
- **Fomento à Política Estadual de Cultura (2893):** com apoio de 1421 projetos para implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e difusão cultural no estado de Mato Grosso.

Programa "Desenvolvimento da Economia Criativa"

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

58
f

Com um aporte de R\$ 15,462 milhões, o programa tem como objetivo desenvolver o ecossistema da economia criativa em Mato Grosso, com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais, além de desenvolver sistema de governança entre o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da Economia Criativa. As três ações previstas são:

- Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais (2615): com o intuito de fomentar a cadeia de criação, produção, divulgação, distribuição e consumo do mercado criativo de negócios criativos, socioculturais digitais e funcionais irá beneficiar 1.012 empreendedor/negócio criativo por ação de fomento;
- Suporte ao Empreendedorismo Criativo e Cultural (2783): para incluir, manter e estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos com o incentivo de 180 empresas criativas; e
- Fomento à Economia Criativa no Setor Audiovisual (2795): a fim de promover a formação, produção, divulgação, distribuição, difusão e consumo de produção audiovisuais no estado.

Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso (FUNDED)

O esporte é uma política pública adotada para mudar a realidade social. É um instrumento de inclusão social para melhorar a educação, promover a saúde e gerar emprego e renda. Assim, foi elaborado o programa finalístico Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer.

Programa "Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer"

Com um investimento de R\$ 73,494 milhões, este programa busca democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo. As três ações são:

- Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de Projetos Esportivos e de Lazer no Estado (2882): com a finalidade de dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação ao esporte e lazer, irá conceder 700 bolsas atletas, apoiar 405 projetos de esporte e lazer, além de impactar 500 pessoas pelos projetos sociais apoiados pela SECEL;
- Fomento a Construção, Reforma e Manutenção da Infraestrutura Esportiva e de Lazer no Estado (2887): para fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado, com o apoio de 105 projetos com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal e 89 projetos de infraestrutura para esporte e lazer; e
- Promoção e Qualificação da Prática Esportiva e de Lazer no Estado (2889): para qualificar e incentivar o acesso da população às práticas esportivas e lazer com a coordenação de 100 eventos de esporte e lazer.

Eixo: INFRAESTRUTURA

O eixo de Infraestrutura na proposta orçamentária de 2026 foi estruturado com um objetivo claro, definido no Plano Plurianual 2024-2027: posicionar Mato Grosso entre os cinco estados com o melhor índice de qualidade de rodovias do país.

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

59
f

Para alcançar essa meta ambiciosa, o estado definiu as seguintes diretrizes estratégicas:

- Ampliar e Integrar a Infraestrutura de Transporte para focar na melhoria de todos os modais de transporte (rodoviário, ferroviário, etc.) e na logística de movimentação de pessoas e cargas;
- Acesso Universal a Serviços Essenciais para promover o acesso de toda a população a água e saneamento básico; e
- Desenvolvimento Urbano a fim de fomentar o desenvolvimento das cidades, com foco na melhoria de equipamentos públicos e vias urbanas.

Essa abordagem mostra um planejamento que vai além das rodovias, buscando um desenvolvimento integrado que impacta diretamente a qualidade de vida e a economia do estado.

Infraestrutura

Com um investimento de R\$ 3,219 bilhões, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA) tem a missão de ampliar e manter a infraestrutura e a logística de Mato Grosso. As ações se concentram em dois programas principais: "Infraestrutura e Logística" e "Infraestrutura nas Cidades".

Programa "Infraestrutura e Logística"

Este programa, com 12 ações, foca na infraestrutura de transporte, sendo que três delas são consideradas prioritárias para 2026:

- Pavimentação de Rodovias (1287), com um aporte de R\$ 1,353 bilhão, a meta é pavimentar 691 km da malha viária, promovendo o desenvolvimento do estado;
- Construção de Obras de Artes Especial e Corrente (1283), com R\$ 457,450 milhões, o objetivo é garantir a trafegabilidade permanente em travessias de cursos d'água, eliminando gargalos e entregando pontes de concreto e bueiros;
- Manutenção de Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas (2209), com R\$ 314,040 milhões, o objetivo é garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas.

Além dessas ações, outras metas importantes para 2026 incluem a aquisição de 100 equipamentos rodoviários, a restauração de 262,10 km de rodovias pavimentadas, sinalização de 1.396 km, a estruturação de nove aeródromos.

Programa "Infraestrutura nas Cidades"

Este programa, com um orçamento de R\$ 235,617 milhões, busca fomentar o planejamento e financiar o desenvolvimento das cidades. As nove ações previstas incluem:

- Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental, com o objetivo de dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental;
- Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial, sendo essa ação prioridade de governo para o ano de 2026, tem como objetivo ofertar unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social;
- Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana;

Cy



69

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana;
- Pavimentação e recuperação de 205.871,91 m² de vias urbanas nos municípios, proporcionando infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população;
- Implantação do sistema de transporte público coletivo em Cuiabá e Várzea Grande, ofertando um sistema de transporte rápido, seguro, moderno e eficiente para a região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande;
- Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana, ofertando a população equipamentos públicos de qualidade, bem como melhorar e manter a infraestrutura predial do Poder Executivo; e
- Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Eixo: ECONÔMICO

Com um aporte de R\$ 909,611 milhões, o eixo econômico da proposta orçamentária para 2026 foi planejado para atingir um objetivo ambicioso até 2027: estar entre os três estados com o melhor índice de Potencial de Mercado do Brasil.

Para alcançar essa meta, as políticas públicas deste eixo estão focadas em:

- Tornar Mato Grosso mais atraente e competitivo por meio do desenvolvimento econômico, da geração de emprego e renda, e do aumento da competitividade;
- Melhorar a articulação com entes federados e as partes interessadas.

Para a execução dessas políticas, diversos órgãos estaduais estão envolvidos, incluindo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), a Junta Comercial (JUCEMAT), o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM/MT), a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER), Casa Civil, Companhia Mato-Grossense de Mineração (METAMAT), Companhia Mato-Grossense de Gás (MT-GÁS), Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (FUNDES), Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA) e o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT). Juntos, esses órgãos trabalharão para fortalecer a economia do estado e atingir os objetivos propostos.

Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) é a principal responsável por liderar a execução de um conjunto de políticas que visam fortalecer a economia de Mato Grosso. O principal instrumento para isso é o programa "Mato Grosso Maior e Melhor", que terá um aporte de R\$ 258,781 milhões.

O objetivo do programa é diversificar a economia, aumentar a formalização e a empregabilidade, e expandir a participação do estado no mercado internacional com produtos de maior valor agregado.

Das 29 ações previstas, três são consideradas prioritárias:

- Apoio a Implantação e Adequação de Infraestrutura dos Destinos Turísticos (1096), implementada pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (FUNDES), contará com um



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01
m

montante de R\$ 25,085 milhões que será usado para apoiar a infraestrutura de 15 polos turísticos, tornando-os mais atraentes para visitantes;

- Promoção ao Desenvolvimento da Agropecuária Mato-grossense e da Sustentabilidade (1899), com R\$ 13,025 milhões, o FUNDES realizará o fortalecimento, agroindustrialização, diversificação e sustentabilidade das cadeias produtivas do estado, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das cadeias de feijão, pulses e grãos especiais;
- Apoio ao Crescimento e Diversificação do Setor Mineral do Estado de Mato Grosso (3423) com R\$ 30,187 milhões, a SEDEC realizará a gestão do Sistema das atividades minerais, com foco em estudos e mapeamento geológico para impulsionar o setor.

Outros órgãos também têm um papel crucial no desenvolvimento econômico do estado:

- Fundo de Desenvolvimento Econômico (FUNDES): Responsável por gerir os incentivos programáticos, apoiar a Zona de Processamento de Exportação (ZPE), fomentar o empreendedorismo, o artesanato mato-grossense e o comércio exterior, monitorar e gerir o Distrito Industrial e promover políticas para a diversificação dos segmentos industriais.
- Companhia Mato-Grossense de Mineração (METAMAT): Além de realizar estudos geológicos, a companhia será responsável pelo abastecimento de água em comunidades tradicionais com a instalação de cisternas e perfuração de poços e pela estruturação de 25 laboratórios de análises minerais.
- Companhia Mato-Grossense de Gás (MT-GÁS): Com um aporte de R\$ 123,413 milhões, a MT-GÁS tem a missão de comercializar gás natural para garantir o abastecimento e fomentar seu uso no estado.

Essas ações, em conjunto, demonstram uma estratégia coordenada para impulsionar a economia de Mato Grosso em diversas frentes, desde a diversificação da indústria até o apoio a setores-chave como o turismo e a mineração.

Regularização Fundiária

O Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT) responsável pelo Programa Regularização Fundiária receberá um aporte de R\$ 9,427 milhões para desenvolver seis ações com foco de garantir a segurança jurídica de áreas urbanas e rurais, aperfeiçoar e modernizar os processos existentes.

Programa "Regularização Fundiária"

Planejado para executar cinco ações, tem como destaque para duas ações com metas prioritárias para o ano de 2026:

- Regularização Fundiária Rural (2602): com o objetivo de emitir 600 títulos de terra para propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas; e
- Regularização Fundiária das Áreas Urbanas (2611): irá emitir 6 mil títulos de transferência de imóveis em áreas urbanas para seus ocupantes.

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Além do INTERMAT, A Casa Civil também participa de forma complementar, com a execução da ação "Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo", que visa prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o Programa Terra a Limpo.

Agricultura Familiar

A proposta orçamentária de 2026 destina recursos significativos para a agricultura familiar. O objetivo é promover o desenvolvimento sustentável e a segurança jurídica para a população rural do estado.

Programa "Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável"

Com um aporte de R\$ 632,195 milhões, este programa é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF). A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) também desenvolverá cinco ações dentro do programa.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura no estado, e fortalecer os serviços de pesquisa, assistência técnica e extensão rural a SEAF e a EMPAER desenvolverão 15 ações no total, sendo duas prioritárias para 2026:

- Prestação dos Serviços de Assistência Técnica (2365) com o objetivo de prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares receberá um aporte de R\$ 10,704 milhões para atender 56.896 agricultores familiares;
- Pesquisa Tecnológica para Agricultura Familiar (4351) com R\$ 2,035 milhões e o objetivo de gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar irá validar e ou transferir 257 mil tecnologias das cadeias produtivas do café, cacau, mandioca e banana.

Além dessas ações, a SEAF e a EMPAER também terão uma série de iniciativas estratégicas para fortalecer o setor da agricultura familiar em 2026. O foco principal é melhorar a infraestrutura, a produtividade e a comercialização dos produtos.

As ações-chave incluem:

- Melhoria Institucional: Reconstruir a estratégia da EMPAER-MT para otimizar seu desempenho e a prestação de serviços;
- Comercialização: Fortalecer os canais de venda, como feiras e centrais, e aumentar a participação dos produtos da agricultura familiar em compras governamentais;
- Verticalização: Promover o processamento dos produtos para agregar valor à produção;
- Infraestrutura e Equipamentos: Ampliar e adequar a estrutura física da EMPAER, além de adquirir equipamentos agrícolas (tratores, caminhões, etc.) para modernizar a prestação de serviços de pesquisa e assistência;
- Fortalecimento de Cadeias Produtivas: Incentivar o desenvolvimento de cadeias produtivas importantes, como as de café, apicultura, fruticultura, piscicultura, aquicultura e pecuária leiteira;
- Inclusão e Gênero: Promover a igualdade de gênero, ampliando o acesso de mulheres agricultoras a seus direitos e a sua autonomia profissional e econômica.



63
uf

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Além disso, irão trabalhar para integrar os órgãos governamentais para fortalecer a institucionalidade do setor e viabilizar o acesso a equipamentos mecânicos para a agricultura familiar. O objetivo final é estimular o desenvolvimento sustentável, conectar os produtores aos mercados e aumentar a renda de agricultores, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Eixo: AMBIENTAL

A proposta orçamentária de 2026 estrutura o eixo ambiental com um objetivo claro, a ser alcançado até 2027: estar entre os três estados da Amazônia Legal com o melhor índice de sustentabilidade ambiental.

Para isso, as políticas públicas se concentram em duas diretrizes principais:

- Preservação e Conservação com o objetivo de proteger e conservar os recursos naturais de Mato Grosso, incluindo a água, as florestas e os minerais; e
- Desenvolvimento Sustentável com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental.

Essa abordagem demonstra um compromisso do estado em atuar de forma estratégica, equilibrando o crescimento econômico com a responsabilidade ambiental e buscando um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) é a responsável pelo programa "Promoção da Conservação Ambiental para a Melhoria da Qualidade de Vida". Com um orçamento de R\$ 76,774 milhões, o programa visa implementar políticas públicas de conservação ambiental, proteção do clima e sustentabilidade.

Das 32 ações previstas, seis são consideradas prioritárias para 2026:

- Gestão da Regularização Ambiental de Imóveis Rurais (2111): com um aporte de R\$ 2,385 milhões, a SEMA irá analisar 25 mil cadastros para regularizar imóveis rurais por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e passivos ambientais;
- Gestão das Atividades Potencialmente Poluidoras (2013): serão destinados R\$ 1,347 milhão para analisar 6.900 processos, garantindo o ordenamento de atividades potencialmente poluidoras por meio de controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos;
- Realização de Fiscalização Ambiental (4319): com R\$ 10,583 milhões, o programa busca coibir a degradação da biodiversidade e aprimorar a fiscalização, com a meta de emitir 13 mil documentos de fiscalização;
- Gestão do Uso da Água (2018): com um aporte de R\$ 1,321 milhão será usado para operacionalizar outorgas de direito de uso da água e fiscalizar os recursos hídricos, com a meta de emitir 1.800 outorgas;
- Modernização das Soluções Tecnológicas da Informação (2079): com R\$ 9,540 milhões, a SEMA investirá em tecnologia da informação para modernizar seus processos e atender às demandas de gestão ambiental;

uf



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

64
[assinatura]

• Controle do Uso Sustentável dos Recursos Florestais e do Fogo para fins de Uso do Solo (2104): a ação irá analisar mil processos para ordenar o uso de recursos florestais e mitigar impactos ambientais, por meio de licenciamento, autorizações de queimada controlada e transporte de produtos florestais.

Além das metas prioritárias, o programa também visa, entre outras:

- Monitoramento da Madeira: Identificar 800.010 m³ de madeira para monitorar as espécies transportadas no estado;
- Educação Ambiental: Promover 12 eventos para a educação ambiental nos municípios;
- Monitoramento de Recursos Hídricos e do Ar: Acompanhar a qualidade da água e do ar;
- Gestão de Unidades de Conservação: Gerenciar de forma eficaz 45 unidades de conservação;
- Redução de Incêndios Florestais: Implementar ações para diminuir a ocorrência de incêndios; e
- Resíduos Sólidos: Ordenar e controlar a gestão de resíduos sólidos.

Essas ações, em conjunto, demonstram uma abordagem abrangente e estratégica para a proteção do meio ambiente em Mato Grosso, focada tanto na fiscalização quanto no ordenamento e na educação.

Eixo: DIGITAL

A proposta orçamentária de 2026 destina R\$ 249,171 milhões ao eixo digital, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços públicos e fortalecer o ecossistema de tecnologia e inovação em Mato Grosso. A execução das políticas deste eixo envolve a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado De Mato Grosso (FAPMAT), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação (MTI) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

As metas estratégicas do governo para até o final de 2027 são claras: atingir o nível "ótimo" na maturidade de oferta de serviços públicos digitais e estar entre os 15 melhores índices de inovação do país.

A SECITECI é responsável por dois programas "Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação" e "Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior" que juntos terão um aporte de R\$ 102.650 milhões.

Programa "Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação"

Este programa, conta com a colaboração da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMAT), tem como objetivo ampliar a capacidade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação, além de estruturar os ambientes de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Para o exercício de 2026, a prioridade é a Implantação do Parque Tecnológico de Mato Grosso, para isso, a ação 3371 receberá um aporte de R\$ 1,577 milhão para fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado. Tendo como metas a realização de 14 eventos e a implantação de três centros de inovação.

Programa "Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior"

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

65
nd

O foco do programa é a expansão e melhoria da qualidade da oferta da Educação Profissional e Superior com integração entre as instituições públicas e privadas da rede ofertante, com um aporte de R\$ 25,217 milhões o programa desenvolverá nove ações, sendo prioridade para 2026 a ação 1439 que consiste em construir e equipar escolas técnicas estaduais.

As metas dessa ação incluem a construção de uma escola técnica em Sorriso, mobiliar 17 Escolas Técnicas, equipar 17 salas de professores, 17 laboratórios e 158 salas de aula e garantir internet de alta qualidade para 17 escolas Técnicas.

A SEPLAG é a gestora do programa "Governo Digital e Inovação", cujo objetivo é ampliar a disponibilidade e utilização de serviços públicos digitais. O programa terá um aporte de R\$ 18,608 milhões e desenvolverá cinco ações.

Para 2026, o programa conta com uma ação prioritária " Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais (1210) ", cuja meta é disponibilizar 70% dos serviços públicos digitais visando melhorar a prestação de serviços com o uso de TI e gestão da informação.

A MTI é responsável pelo programa "TIC para Governo". Esse programa tem o objetivo garantir alta disponibilidade das soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o Poder Executivo e aumentar o nível de satisfação do cliente com as entregas de soluções de TIC. Para garantir o desenvolvimento das cinco ações foi disponibilizado R\$ 92,231 milhões.

Dentre as ações previstas, a ação ampliação da rede de comunicação do governo (3397) é prioridade para 2026, tendo como objetivo ampliar em 90% a capacidade da rede de comunicação do governo. Isso será feito por meio da modernização da infraestrutura, expansão e remanejamento da rede de fibra óptica e implantação de uma nova solução para o ambiente de datacenter.

A UNEMAT lidera o programa "Consolidação da Educação Superior para o Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso". Com o objetivo de buscar a excelência no ensino de graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica, expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação, estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão, fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência e aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas, tem como meta manter 10 cursos de graduação e 36 de pós-graduação; fortalecer as políticas de assistência estudantil, com a concessão de 5.444 auxílios alimentação e auxílios moradia, manter 20 mil seguros acadêmicos; conceder 6.832 bolsas de apoio aos estudantes (bolsas de cultura e extensão universitária, bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria) e manter os 13 campus universitários, conceder 916 bolsas preceptorias de medicina e enfermagem entre a Unemat e profissionais de saúde vinculados ao Sistema único de saúde (SUS); entre outras.

Eixo: INSTITUCIONAL

O eixo institucional foi concebido para fortalecer a própria estrutura do governo de Mato Grosso. Com um investimento de R\$ 508,276 milhões, as ações buscam garantir a eficiência, a transparência e o equilíbrio fiscal, com a meta de alcançar a classificação de "ótimo" no quesito transparência e governança pública, e de se manter entre os três estados com a melhor índice de solidez fiscal em nível nacional e no Centro Oeste.

Cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A execução deste eixo envolve onze programas, com a participação de diversos órgãos, como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Controladoria Geral do Estado (CGE), Agência Estadual De Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado De Mato Grosso (AGER), CASA CIVIL, Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso (MT-SAÚDE), e Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM).

SEPLAG: Foco em Eficiência e Produtividade

Com o objetivo de melhorar a produtividade e eficiência do agente público na prestação de serviços ao cidadão a SEPLAG será responsável por três programas, Gestão de políticas públicas; Gestão estratégica de pessoas para resultados e Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos.

Com o intuito de elevar a capacidade da prestação dos serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo e implementar e fortalecer o modelo de governança para resultados o programa Gestão de políticas públicas produzirá informações qualificadas para o estado e sociedade, subsidiando a gestão para resultados na tomada de decisões; orientará os órgãos e entidades através da disponibilização de metodologias e ferramentas para o efetivo desenvolvimento organizacional; gerir os dados e informações territoriais do estado, gerenciar o modelo de governança do estado com monitoramento sistemático, entre outras estratégias.

O Programa Gestão de Aquisições, patrimônio, serviços e documentos com um aporte de R\$ 32,775 milhões tem como objetivo elevar:

- o desempenho da gestão do patrimônio e serviços;
- o índice de regularização da ocupação dos bens imóveis públicos do poder Executivo;
- o sucesso e economicidade na realização de licitações para registro de preços;
- a eficácia da implementação da política de gestão documental e melhorar a preservação de documentos e memória institucional.

O programa Gestão estratégica de pessoas para resultados com um montante de R\$ 10,015 milhões desenvolverá 5 ações com o objetivo de melhorar a produtividade e eficiência do agente público na prestação de serviços ao cidadão; otimizar o sistema de pagamento de pessoal; e elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão.

SEFAZ: Modernização da Gestão Fiscal

O programa "Modernização da Gestão Fiscal", de responsabilidade da SEFAZ, busca garantir a melhor realização da receita pública; alocar recursos orçamentários com foco em resultado para sociedade; e sustentar a liquidez fiscal. Das 12 ações previstas, cinco são consideradas prioritárias para 2026, sendo:

- Modernização e revitalização da infraestrutura física nas unidades fazendárias (1223);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Gestão fazendária e transparência fiscal (3433), com o objetivo de melhorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados;
- Administração tributária e contencioso fiscal (3434), com o objetivo de aumentar a arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias, a celeridade na tramitação dos processos administrativos fiscal e a recuperação da dívida ativa;
- Administração financeira e gasto público (3435): com foco na melhora do desempenho da administração contábil e financeira, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, na avaliação da qualidade do gasto público, na apuração dos custos e na melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes;
- Aperfeiçoamento dos programas de educação e cidadania fiscal (4502): com a finalidade de potencializar as ações de educação fiscal para compreensão da função socioeconômica do tributo e efetivo exercício da cidadania fiscal.

Em resumo, as ações do eixo institucional demonstram um compromisso com a melhoria contínua da gestão pública, com foco em resultados concretos, no equilíbrio das finanças e na transparência para o cidadão.

Os valores previstos para o PLOA 2026 e que constam neste relatório – RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO – têm como fonte os relatórios: Demonstrativo da despesa por programa de governo; Demonstrativo da despesa por função de governo e Demonstrativo da despesa por órgão.

ANEXO

Anexo 1. Demonstrativo das Receitas discriminadas dos Fundos

Fundo: Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	
Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.07 - Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	22.893.641,00
1.2.1.5.01.1.1.17 - Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	4.183.467,00
1.2.1.5.01.2.1.04 - Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	10.224.977,00
1.2.1.5.01.2.1.14 - Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	468.730,00
1.2.1.5.01.3.1.03 - Contribuição Pensionistas Civis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	1.800.680,00
1.2.1.5.01.3.1.13 - Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	639.505,00
1.3.2.1.01.0.1.42 - Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	1.033.295,00
1.3.2.1.01.0.1.42 - Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42 - Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	64.250,00
1.3.2.9.99.0.1.13 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Principal	837.617,00
1.3.2.9.99.0.1.13 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Principal	1.000.000,00
1.3.3.9.99.0.1.12 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	276.376,00
1.9.1.1.07.0.1.01 - Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal	154.522,00
1.9.1.1.07.0.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa	371.361,00
1.9.1.1.07.0.4.01 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	322.965,00
1.9.2.2.99.0.1.50 - Restituição de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	1.040.525,00
7.2.1.5.02.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	43.583.318,00
7.2.1.5.02.1.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	6.215.139,00
7.2.1.5.02.1.1.20 - Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-P. Financeiro - 13º - Principal	2.203.965,00
7.2.1.5.02.1.1.21 - Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-P. Previdenciário - 13º - Principal	371.360,00
7.2.1.5.50.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	19.387.899,00
7.2.1.5.50.1.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	895.301,00
7.2.1.5.50.1.1.20 - Contribuição Patronal-Servidor Civil Inativo-P. Financeiro - 13º - Principal	1.062.056,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

7.2.1.5.50.1.1.21 - Contribuição Patronal-Servidor Civil Inativo-P. Previdenciário - 13º - Principal	42.870,00
7.2.1.5.50.2.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	2.917.210,00
7.2.1.5.50.2.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	1.220.733,00
7.2.1.5.50.2.1.20 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro- 13º - Principal	684.150,00
7.2.1.5.50.2.1.21 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário - 13º - Principal	57.566,00
Total Geral	124.303.478,00

Fundo: FUNAJURIS - Fundo de Apoio ao Judiciário do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.2.02.0.1.03 - Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	304.734.225,00
1.1.2.2.02.0.3.03 - Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	1.078.790,00
1.1.2.2.50.0.1.08 - Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	88.733.000,00
1.1.2.2.50.0.3.08 - Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	468.740,00
1.1.2.2.51.0.1.26 - Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	202.623.200,00
1.1.2.2.51.0.1.28 - Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	1.165.530,00
1.3.1.1.99.0.1.01 - Outras Receitas Imobiliárias-Principal	583.290,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	94.886.170,00
1.6.9.9.99.0.1.01 - Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	157.270.570,00
1.6.9.9.99.0.1.08 - Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	99.722.100,00
1.9.1.1.01.0.1.29 - Multa por Inadimplemento Contratual-Principal	1.562.365,00
1.9.1.1.08.0.1.03 - Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal	182.480,00
1.9.2.2.99.0.1.11 - Restituição de Consumo de Energia Elétrica-Principal	65.260,00
1.9.2.2.99.0.1.41 - Restituição de Consumo de Água-Principal	4.240,00
1.9.2.2.99.0.1.84 - Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	642.440,00
1.9.2.3.99.0.1.04 - Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	7.600,00
Total Geral	953.730.000,00

Fundo: FUNAMP - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	195.556,00
1.3.3.9.99.0.1.12 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	8.602,00
Total Geral	204.158,00

Fundo: FUNJUS - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	13.178.065,00
1.9.9.9.12.2.1.01 - Recursos Destinados ao Funjus-Principal	53.760.693,00
1.9.9.9.12.2.3.01 - Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa	5.782.877,00
Total Geral	72.721.635,00

Fundo: FUNADEP - Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	436.158,00
1.9.9.9.12.2.1.02 - Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	3.533.196,00
Total Geral	3.969.354,00

Fundo: FUNPREV - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.04 - Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal	18.714,00
1.2.1.5.01.1.1.05 - Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Principal	231.763,00
1.2.1.5.01.1.1.07 - Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	604.394.642,00
1.2.1.5.01.1.1.17 - Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	197.875.865,00
1.2.1.5.01.1.5.05 - Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Multas	0,00
1.2.1.5.01.1.6.05 - Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Juros de Mora	0,00
1.2.1.5.01.2.1.04 - Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	264.911.226,00
1.2.1.5.01.2.1.14 - Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	49.382.422,00
1.2.1.5.01.3.1.03 - Contribuição Pensionistas Cívis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	32.904.869,00
1.2.1.5.01.3.1.13 - Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	11.803.186,00
1.2.1.5.02.1.1.02 - Contribuição Outras Entidades p/ Previdência Própria do Estado de MT-P. Financeiro-Principal	0,00
1.2.1.5.02.1.1.03 - Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal	37.430,00
1.2.1.5.02.1.1.04 - Contribuição Patronal-Cessão-P. Financeiro-Principal	464.224,00
1.2.1.5.02.1.1.05 - Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-P. Financeiro-Principal	11.905.878,00
1.2.1.5.52.1.1.01 - Contribuição Militar Ativo-Principal	151.416.916,00
1.2.1.5.52.2.1.01 - Contribuição Militar Inativo-Principal	84.156.824,00
1.2.1.5.52.3.1.01 - Contribuição Pensionistas Militares-Principal	25.017.320,00
1.3.1.1.01.1.1.09 - Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Pl. Financeiro-Principal	12.993,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	11.547.303,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	9.654.737,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	1.282.031,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	2.471.891,00
1.3.2.1.04.0.1.01 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	65.913.586,00
1.9.2.2.99.0.1.04 - Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-P. Financeiro-Principal	878.469,00
1.9.9.9.03.0.1.01 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	14.376.106,00
1.9.9.9.03.0.1.01 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	29.679.852,00
1.9.9.9.03.0.1.02 - Compensações Financeiras entre RPPS-Municípios-Principal	387.231,00
1.9.9.9.03.0.1.02 - Compensações Financeiras entre RPPS-Municípios-Principal	149.796,00
1.9.9.9.03.0.1.03 - Compensações Financeiras entre RPPS-Estados-Principal	874.516,00
1.9.9.9.03.0.1.03 - Compensações Financeiras entre RPPS-Estados-Principal	1.732.514,00
1.9.9.9.03.0.2.01 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	11.287,00
1.9.9.9.03.0.2.01 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	10.917,00
7.2.1.5.02.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	1.155.489.181,00
7.2.1.5.02.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	36.077.100,00
7.2.1.5.02.1.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	383.161.380,00
7.2.1.5.02.1.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	11.119.762,00
7.2.1.5.50.1.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	531.597.603,00
7.2.1.5.50.1.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	99.682.077,00
7.2.1.5.50.2.1.01 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	62.605.454,00
7.2.1.5.50.2.1.11 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	23.837.512,00
7.6.1.1.01.0.1.26 - Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal	9.469.661,00
7.9.9.9.01.0.1.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS-Principal	410.341.057,00
Total Geral	4.296.885.295,00

Fundo: FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.5.1.1.01.0.1.03 - Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	1.175.203,00
1.9.9.9.99.1.1.05 - Receita Proveniente de Consignatárias-Principal	11.542.336,00
1.9.9.9.99.1.1.08 - Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal	0,00
7.5.1.1.01.0.1.03 - Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	236.684,00
Total Geral	12.954.223,00

Fundo: FUNGEFAZ - Fundo de Gestão Fazendária

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.1.2.51.0.5.14 - IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	6.830.567,00
1.1.1.2.52.0.5.14 - ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	1.740.027,00
1.1.1.4.50.1.5.17 - ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	16.400.848,00
1.1.2.2.01.0.1.06 - Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	12.714.148,00
1.9.9.9.99.1.1.07 - Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	103.382.737,00
1.9.9.9.99.1.2.01 - Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	68.577.165,00
Total Geral	209.645.492,00

Fundo: FUNTUR - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.2.1.99.1.1.73 - Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19	7.836.814,00
Total Geral	7.836.814,00

Fundo: DESENVOLVE FLORESTA - Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado De Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.2.01.0.1.43 - Taxa de Reposição Florestal - Rec.Dest.Fundo Florestal - LC 698/2021 - Principal	32.750.331,00
Total Geral	32.750.331,00

Fundo: FUNDES - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.2.1.99.1.1.74 - Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal	36.290.543,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	3.083.103,00
1.9.9.9.99.1.3.17 - Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa	2.687,00
2.3.1.1.07.1.1.13 - Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal	2.245.281,00
Total Geral	41.621.614,00

Fundo: FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.1.01.0.1.05 - Taxas-Recursos Destinados ao FESP Provenientes do DETRAN - Principal	86.724.733,00
1.1.2.1.01.0.1.15 - Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	516.703,00
1.1.2.1.01.0.3.05 - Taxas-Recursos Destinados ao FESP Provenientes do DETRAN - DÍVIDA ATIVA	1.972.440,00
1.1.2.2.01.0.1.07 - Taxas Serviços Detran com Destinação ao FESP	98.848.102,00
1.3.2.9.99.0.1.12 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principal	0,00
1.6.9.9.99.0.1.48 - Recursos Destinados ao Fesp-Principal	5.044.326,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.6.9.9.99.0.1.49 - Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual	0,00
1.6.9.9.99.0.3.48 - Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa	0,00
1.9.1.1.14.0.1.02 - Multas de Trânsito-Fesp-Principal	19.093.704,00
1.9.1.1.14.0.2.02 - Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	996.612,00
1.9.9.9.99.1.1.06 - Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal	64.705.900,00
1.9.9.9.99.1.3.16 - Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa	84.736,00
1.9.9.9.99.1.4.16 - Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros	51.071,00
1.1.2.1.01.0.1.15 - Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	351.600,00
1.1.2.1.01.0.1.17 - Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	20.430.995,00
Total Geral	298.820.922,00

Fundo: FUNESD - Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.9.9.9.99.1.1.15 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	0,00
Total Geral	0,00

Fundo: FETE - Fundo Estadual de Combate ao Trabalho Escravo

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.9.9.9.99.1.1.13 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal	96.000,00
Total Geral	96.000,00

Fundo: FUNPEN - Fundo Penitenciário de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.9.99.0.1.12 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes- Principal	324.010,00
1.9.2.3.99.0.1.03 - Rec. prov. cessão onerosa, perda ou quebra equipamento eletrônico monitoramento-Lei 11.311/2021-FUNPEN-Princ	4.267,00
1.9.9.9.99.1.1.14 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	1.841.332,00
1.9.9.9.99.1.3.14 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa	80.960,00
1.9.9.9.99.1.4.14 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa-Multas e Juros	29.741,00
Total Geral	2.280.310,00

Fundo: FEEF - Fundo Estadual de Estabilização Fiscal

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.2.1.99.1.1.75 - Outras C. Econômicas-Contribuição FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	48.282.956,00
Total Geral	48.282.956,00

Fundo: FES - Fundo Estadual de Saúde

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.1.2.51.0.1.04 - IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	100.707.033,00
1.1.1.2.51.0.3.04 - IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	5.846.005,00
1.1.1.2.51.0.4.04 - IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.337.853,00
1.1.1.2.51.0.5.04 - IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	2.483.842,00
1.1.1.2.51.0.6.24 - IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	1.239.285,00
1.1.1.2.52.0.1.04 - ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	24.793.713,00
1.1.1.2.52.0.3.04 - ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	260.020,00
1.1.1.2.52.0.4.04 - ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	364.525,00
1.1.1.2.52.0.5.04 - ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	632.737,00
1.1.1.2.52.0.6.24 - ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	637.136,00
1.1.1.3.03.1.1.04 - IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	229.996.746,00
1.1.1.3.03.1.1.29 - IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	47.030.488,00
1.1.1.3.03.4.1.04 - IRRF-Outros Rendimentos -Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	25.967.941,00
1.1.1.4.50.1.1.04 - ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	2.200.203.256,00
1.1.1.4.50.1.3.04 - ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	8.568.728,00
1.1.1.4.50.1.4.04 - ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.988.995,00
1.1.1.4.50.1.5.04 - ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	5.963.945,00
1.1.1.4.50.1.6.24 - ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	6.055.596,00
1.1.1.4.50.2.1.39 - AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	25.658.907,00
1.1.1.4.50.2.2.39 - AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	25.678,00
1.1.1.4.50.2.3.39 - AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	20.917,00
1.1.1.4.50.2.4.39 - AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	11.688,00
1.1.2.1.50.0.1.01 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	2.024.983,00
1.3.2.1.01.0.1.03 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Principal	90.173.987,00
1.3.2.1.01.0.1.04 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	2.078.432,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	3.864.865,00
1.3.2.1.01.0.1.07 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	2.925.924,00
1.3.2.1.01.0.1.08 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	274.804,00
1.3.2.1.01.0.1.09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	30.612,00
1.3.2.1.01.0.1.09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	15.245,00
1.3.2.1.01.0.1.09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	6.133.483,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.3.2.1.01.0.1.09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	1.595.415,00
1.3.2.1.01.0.1.09 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	117.848,00
1.3.2.1.01.0.1.30 - Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal	29.532.994,00
1.3.2.9.99.0.1.12 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes- Principal	3.621.706,00
1.7.1.1.50.0.1.05 - Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	527.662.900,00
1.7.1.1.53.0.1.05 - Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	18.951.181,00
1.7.1.1.55.0.1.03 - Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.173.376,00
1.7.1.3.50.1.1.06 - Transferências do SUS- Bloco da Atenção Primária-Principal	601.704,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	279.622.397,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	15.236.323,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	36.746.295,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências do SUS- Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	16.214.488,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências do SUS- Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	15.072.574,00
1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências do SUS- Bloco Gestão do SUS-Principal	22.436.432,00
1.9.9.9.99.1.3.16 - Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa	107.218,00
1.9.9.9.99.1.4.16 - Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros	139.141,00
2.4.1.1.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal	206.971,00
2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Atenção Especializada-Principal	428.954,00
2.4.1.1.51.4.1.01 - Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Vigilância em Saúde-Principal	2.953.209,00
Total Geral	3.772.738.495,00

Fundo: FUNEPI - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	168.550,00
Total Geral	168.550,00

Fundo: FUS - Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.2.1.99.1.1.70 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	5.079,00
1.2.2.1.99.1.1.72 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	3.539.532,00
1.2.2.1.99.1.1.81 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Principal	13.607.019,00
1.2.2.1.99.1.1.82 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FUS-Prodeic-DEC. 288/2019-Principal	21.618.812,00
1.9.1.1.13.2.1.01 - Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acordos de Leniência-Principal	9.337.262,00
Total Geral	48.107.704,00

Fundo: Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.1.4.50.2.1.36 - AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	70.561.994,00
1.1.1.4.50.2.2.36 - AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	70.616,00
1.1.1.4.50.2.3.36 - AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	57.521,00
1.1.1.4.50.2.4.36 - AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	32.140,00
Total Geral	70.722.271,00

Fundo: FIA - Fundo da Infância e Adolescência

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.7.9.1.99.0.1.01 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal	9.257,00
Total Geral	9.257,00

Fundo: FEAT - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.9.99.0.1.16 - Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	176.165,00
1.7.1.6.50.0.1.06 - Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo	2.238.677,00
Total Geral	2.414.842,00

Fundo: FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.9.99.0.1.16 - Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	264.558,00
1.7.1.6.50.0.1.05 - Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	431.579,00
Total Geral	696.137,00

Fundo: FUNDECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	427.450,00
1.9.1.1.01.0.2.02 - Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros de Mora	3.548.502,00
1.9.1.1.01.0.4.02 - Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros de	11.642.752,00
Total Geral	15.618.704,00

Fundo: Fundo Estadual de Política Cultural

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
-------------------------------	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

72
[assinatura]

1.1.1.2.51.0.1.13 - IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	2.937.288,00
1.1.1.2.51.0.3.13 - IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	170.508,00
1.1.1.2.52.0.1.13 - ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	723.150,00
1.1.1.2.52.0.3.13 - ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	7.584,00
1.1.1.2.52.0.4.13 - ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	10.632,00
1.1.1.3.03.1.1.13 - IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	6.708.238,00
1.1.1.3.03.1.1.31 - IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes -Principal	1.371.723,00
1.1.1.3.03.4.1.13 - IRRF-Outros Rendimentos -Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	757.399,00
1.1.1.4.50.1.1.13 - ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	64.172.595,00
1.1.1.4.50.1.3.13 - ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	249.921,00
1.1.2.1.01.0.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	627.756,00
1.1.2.1.50.0.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	60.799,00
1.1.2.2.01.0.1.11 - Rec. Destinados ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	381.296,00
1.2.2.1.99.1.1.77 - Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	13.607.019,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	8.036,00
1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	177.461,00
1.7.1.9.60.0.1.01 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022-Principal	21.611.914,00
1.9.2.2.10.1.1.01 - Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	118.639,00
Total Geral	113.701.958,00

Fundo: FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.1.01.0.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	418.435,00
1.1.2.1.50.0.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	40.529,00
1.1.2.2.01.0.1.12 - Recursos Destinados ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	253.974,00
1.2.2.1.99.1.1.01 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal	45.741,00
1.2.2.1.99.1.1.07 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	31.856.271,00
1.2.2.1.99.1.1.78 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	9.075.844,00
1.3.2.9.99.0.1.16 - Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	352.908,00
1.3.3.9.99.0.1.11 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	48.643,00
1.7.1.9.99.0.1.06 - Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	5.813.011,00
1.9.2.2.10.1.1.01 - Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	17.179,00
Total Geral	47.922.535,00

Fundo: FEMAM - Fundo Estadual de Meio Ambiente

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.2.01.0.1.25 - Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal	365.993,00
1.1.2.2.01.0.1.26 - Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal	1.187.877,00
1.1.2.2.01.0.1.27 - Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal	1.065.505,00
1.1.2.2.01.0.1.28 - Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal	2.322.082,00
1.1.2.2.01.0.1.29 - Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal	444.328,00
1.1.2.2.01.0.1.30 - Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal	213.418,00
1.1.2.2.01.0.1.31 - Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal	42.577,00
1.1.2.2.01.0.1.32 - Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal	27.805,00
1.1.2.2.01.0.1.44 - Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal	260.819,00
1.1.2.2.01.0.1.45 - Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal	235.830,00
1.1.2.2.01.0.1.46 - Licença Ambiental Única-Principal	8.771.015,00
1.1.2.2.01.0.1.47 - Licença Prévia-Principal	4.533.602,00
1.1.2.2.01.0.1.48 - Licença de Instalação-Principal	8.361.907,00
1.1.2.2.01.0.1.49 - Licença de Operação-Principal	10.605.492,00
1.1.2.2.01.0.1.50 - Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal	583.288,00
1.1.2.2.01.0.1.51 - Guia Florestal-Principal	1.674.001,00
1.1.2.2.01.0.1.52 - Autorização para Uso do Fogo-Principal	742.144,00
1.1.2.2.01.0.1.53 - Plano de Exploração Florestal-Principal	5.843.863,00
1.1.2.2.01.0.1.54 - Carteira de Pescador-Principal	562.333,00
1.1.2.2.01.0.1.56 - Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal	4.679,00
1.1.2.2.01.0.1.57 - Cadastros-Principal	74.676,00
1.1.2.2.01.0.1.58 - Receita Prov. Leg. Meio Ambiente - Análise de EIA/RIMA-Principal	268.945,00
1.3.1.1.01.1.1.13 - Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal	500.225,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	12.445.032,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	6.074.226,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	3.210.228,00
1.3.4.9.01.0.1.09 - Demais Compensações Ambientais-Principal	5.000.000,00
1.3.4.9.01.0.1.09 - Demais Compensações Ambientais-Principal	13.839.062,00
1.7.1.2.50.0.1.12 - Cota-Parte de Compensação Financeira Exploração Recursos Hídricos-Meio Ambiente-Principal	5.301.623,00
1.7.1.2.50.0.1.15 - Cota-Parte de Compensação Financeira Exploração Recursos Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	53.552,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

73

1.7.1.2.51.0.1.02 - Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Principal	8.865.388,00
1.7.1.2.51.0.1.05 - Cota-Parte Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal	89.549,00
1.7.1.2.52.4.1.03 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	6.613.369,00
1.7.1.2.52.4.1.07 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	66.802,00
1.7.1.9.99.0.1.20 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal	10.220.097,00
1.9.1.1.06.1.3.01 - Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	3.587.004,00
1.9.9.9.99.1.1.04 - Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos	3.093,00
1.9.1.1.06.1.1.02 - Sanções Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal	6.500.432,00
1.9.9.9.99.1.3.16 - Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa	6.267.044,00
2.4.1.4.99.0.1.02 - Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	1.400.000,00
Total Geral	138.228.905,00

Fundo: FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.2.01.0.1.55 - Atividades de Recursos Hídricos-Principal	6.635.826,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	87.648,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	208.933,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	2.938.401,00
1.3.2.1.01.0.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	1.388.051,00
1.7.1.2.50.0.1.18 - Cota-Parte de Compensação Financeira Recursos Hídricos-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.337.692,00
1.7.1.2.50.0.1.19 - Cota-Parte de Compensação Financeira Recursos Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	43.815,00
1.7.1.2.51.0.1.08 - Cota-Parte de Compensação Financeira Recursos Minerais-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	985.043,00
1.7.1.2.51.0.1.09 - Cota-Parte de Compensação Financeira Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	9.950,00
1.7.1.2.52.4.1.10 - Cota-Parte de Compensação Financeira Prod. Petróleo-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	734.819,00
1.7.1.2.52.4.1.11 - Cota-Parte de Compensação Financeira Prod. Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	7.422,00
Total Geral	17.377.600,00

Fundo: FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Desportivo e Tecnológico

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.1.2.1.01.0.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	627.756,00
1.1.2.1.01.0.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	418.435,00
1.1.2.1.01.0.1.24 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal	1.044.050,00
1.1.2.1.50.0.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	60.799,00
1.1.2.1.50.0.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	40.529,00
1.1.2.1.50.0.1.24 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal	101.115,00
1.1.2.2.01.0.1.11 - Recursos Destinados ao Fundestec-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC-Principal	381.296,00
1.1.2.2.01.0.1.12 - Recursos Destinados ao Fundestec-Recursos Provenientes Fundestec Destinado ao Funded-Principal	253.974,00
1.1.2.2.01.0.1.13 - Recursos Destinados ao Fundestec-Recursos Provenientes Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	634.436,00
Total Geral	3.562.390,00

Fundo: FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.2.2.1.50.1.1.01 - Fethab Milho - Principal	350.243.578,00
1.2.2.1.50.1.1.02 - Fethab Carnes - Principal	50.484.707,00
1.2.2.1.50.1.1.04 - Fethab Algodão-Principal	455.184.296,00
1.2.2.1.50.1.1.06 - Fethab Soja-Principal	1.521.896.723,00
1.2.2.1.50.1.1.07 - Fethab Gado-Principal	321.278.219,00
1.2.2.1.50.1.1.08 - Fethab Madeira-Principal	22.712.445,00
1.2.2.1.50.1.1.15 - Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Principal	21.890.224,00
1.2.2.1.50.1.1.16 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Principal	3.155.294,00
1.2.2.1.50.1.1.18 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Principal	28.449.018,00
1.2.2.1.50.1.1.20 - Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR	43.780.447,00
1.2.2.1.50.1.1.21 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR	6.310.588,00
1.2.2.1.50.1.1.22 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR	56.898.037,00
1.2.2.1.50.1.1.23 - Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR	190.237.090,00
1.2.2.1.50.1.1.24 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR	40.159.778,00
1.2.2.1.50.1.1.25 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	2.839.056,00
1.2.2.1.50.1.1.26 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	21.890.224,00
1.2.2.1.50.1.1.27 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	3.155.294,00
1.2.2.1.50.1.1.28 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	28.449.018,00
1.2.2.1.50.1.1.29 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	95.118.545,00
1.2.2.1.50.1.1.30 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	20.079.889,00
1.2.2.1.50.1.1.31 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	1.419.528,00
1.2.2.1.50.1.1.52 - Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF_Principal	95.118.545,00
1.2.2.1.50.1.1.53 - Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal	20.079.889,00
1.2.2.1.50.1.1.82 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	2.744.694,00
1.2.2.1.50.1.1.83 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019) -Principal	171.543,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

74
f

1.2.2.1.50.1.1.87 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal	343.087,00
1.2.2.1.50.1.1.89 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Principal	1.419.528,00
1.2.2.1.50.1.1.92 - Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal	171.543,00
1.2.2.1.50.1.2.01 - Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	516.299,00
1.2.2.1.50.1.2.02 - Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	23.595,00
1.2.2.1.50.1.2.04 - Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	353.756,00
1.2.2.1.50.1.2.06 - Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	2.908.151,00
1.2.2.1.50.1.2.07 - Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	43.492,00
1.2.2.1.50.1.2.08 - Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	107.662,00
1.2.2.1.50.1.2.15 - Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF- Multas e Juros de Mora	32.269,00
1.2.2.1.50.1.2.16 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	1.475,00
1.2.2.1.50.1.2.18 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	22.110,00
1.2.2.1.50.1.2.20 - Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	64.537,00
1.2.2.1.50.1.2.21 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	2.949,00
1.2.2.1.50.1.2.22 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	44.219,00
1.2.2.1.50.1.2.23 - Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	363.519,00
1.2.2.1.50.1.2.24 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	5.436,00
1.2.2.1.50.1.2.25 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	13.458,00
1.2.2.1.50.1.2.26 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	32.269,00
1.2.2.1.50.1.2.27 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	1.475,00
1.2.2.1.50.1.2.28 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	22.110,00
1.2.2.1.50.1.2.29 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	181.760,00
1.2.2.1.50.1.2.30 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	2.718,00
1.2.2.1.50.1.2.31 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	6.729,00
1.2.2.1.50.1.2.52 - Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora	181.760,00
1.2.2.1.50.1.2.53 - Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	2.718,00
1.2.2.1.50.1.2.82 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	3.790,00
1.2.2.1.50.1.2.83 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019) -Multas e Juros de Mora	237,00
1.2.2.1.50.1.2.87 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	474,00
1.2.2.1.50.1.2.89 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	6.729,00
1.2.2.1.50.1.2.92 - Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal-Multas e Juros de Mora	237,00
Total Geral	3.410.626.760,00

Fundo: FPE - Fundo de Participação dos Estados

Descrição Natureza de Receita	Valor Líquido (R\$)
1.7.1.1.50.0.1.02 - Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	219.859.542,00
1.7.1.1.50.0.1.04 - Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	879.438.167,00
1.7.1.1.50.0.1.05 - Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	527.662.900,00
1.7.1.1.50.0.1.06 - Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	2.742.527.926,00
1.7.1.1.50.0.1.07 - Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	27.702.302,00
Total Geral	4.397.190.837,00

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, em 15/09/2025

cy



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

75
[assinatura]

OFÍCIO/GG/ 137 /2025-SAD.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAX RUSSI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Governador "Dante Martins de Oliveira"
Nesta.



Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 136 /2025**, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2026."**

Atenciosamente,


MAURO MENDES
Governador do Estado


RESIDÊNCIA
Recebido em 30/09/25
Às 18.04 horas.